

Confidencial
Secret

Exposição do Deputado Henrique Galvão,
à Comissão de Colónias da Assembleia
Nacional, em Janeiro de 1947.

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

1. * A questão indígena apresenta-se ao meu espírito procedendo estudos demorados e directos em que prossigo há, pelo menos, quinze anos, como a mais grave e delicada de quantas questões se agitam, actualmente, nas colónias portuguesas. E tal como se me apresenta e tontarei, resumidamente, apresentar á Comissão de Colónias, quer como questão política, quer como questão económica, situa-se entre os dois pólos do seguinte dilema: ou a resolvemos com a decisão e no ritmo vivo de realizações que correspondem ao perigosíssimo passo em que se encontra - ou falharemos trágicamente, ainda no decorrer deste século, e depois de cinco séculos de glória, a ^{nossa} ~~uma~~ missão de colonizadores modernos em África.

Quer dizer: trata-se de questão que já não admite o recurso aloatório àqueles estudos sem projecção, com que frequentemente se empatam as doenças políticas provocadas por certos problemas - nem mesmo o refúgio em longas e hesitantes meditações. Condição, actualmente, as soluções práticas desta questão, uma razão indeclinável de ritmo realizador que se impõe - e se opõe a todas as demoras e a todas as razões das organizações lentas. E por este motivo flagrante: não há tempo a perder quanto a providências, a que as circunstâncias impõem carácter de emergência - nem mesmo para o ganhar em estudos mais profundos para organizações mais perfeitas.

Demais o essencial dos estudos está recolhido. Sabemos quanto á situação, causas e dados de previsão, quanto precisamos sa-

2
H. P. ...

ber. E não pode admitir-se, ^{que} perante as realidades que conhecemos e as ameaças que se avolumam, nos falhem a imaginação e os reflexos, a ponto de hesitarmos, demorando ainda a aplicação das providências de emergência que a situação reclama.

Não se pretende de modo algum negar a indispensabilidade dos estudos - e até de mais estudos quanto a certos aspectos ^{mas} ~~mas~~ ^{impacientes} do problema - mas pretende-se frizar que temos estudos sem obras (o que é tanto, ou mais, lamentável que as obras sem estudo) e que o recurso a mais estudos, antes de nos lançarmos na série de providências de emergência que as circunstâncias grãtamente reclamam, pode comprometer, irremediavelmente, todas as possibilidades de aplicação de quaisquer providências.

Nunca tão flagrantemente o ótimo se mostrou mais inimigo do bom.

Decerto, nem tudo que há a fazer se pode movimentar e concluir por força do mesmo impulso pronto de salvação. Há neste tudo partes que, realmente, e contra todas as imposições e ameaças dos acontecimentos, só no tempo encontrarão possibilidades de desenvolvimento e solução. Mas há lugar para providências de emergência, cujo efeito será deter ou travar a marcha vertiginosa que nos aproxime da catástrofe - enquanto se estudam mais profundamente, se preparam e se organizam, aliás na própria base de segurança estabelecida pelas medidas de emergência, as condições de um ressurgimento estável, digno das tradições de colonizadores que nos honram, e que temos de tornar possível aos que vierem depois de nós.

2 - Pretendo, porque se me afigura indispensável, dizer toda a verdade, tal como a sinto e tenho auscultado, nem sempre confortavelmente. Para a dizer não me move nenhum ressentimento pessoal, mesmo onde qualquer sensibilidade mais melindrosa o queira encontrar - nem me tolhe o receio de ser incompreendido, malquistado e apontado como perturbador de arripiadas vaidades.

Dado o carácter absolutamente privado desta reunião, e a natureza também privada da acta que lhe disser respeito, não há que considerar a possibilidade ou ameaça de especulações políticas

só possíveis perante uma galeria ou uma oposição. Demais, em qualquer circunstância, julgo que são desprezíveis as especulações políticas tecidas quando se agita sinceramente um problema que se quer resolver - e que não resolveria se não, nos iludíssemos a nós próprios, para vermos menos clara a sua expressão.

Uma coisa é certa e me basta: eu não faço especulações políticas, nem me sirvo, intencionalmente, dos assuntos que trato com outros fins que não sejam os claramente expressos.

3 - O assunto que hoje venho expôr a V. Exa. já o venho expondo ao Govêrno ha mais de dez anos. Tudo quanto por êle poderia ter feito, nos limites marcados por lei á minha acção de funcio-nário, o fiz, sem olhar a conveniências pessoais, conforto ou saúde. Porém, nunca nenhum dos meus estudos, pareceres e informa-ções, aliás confirmados por muitos outros de diversa autoria - lograram atenção que se traduzisse em movimento ou acção. Não excederam, na sua carreira, as distâncias curtas que, normalmen-te, ^{vão} os sopros da burocracia. ~~deixam~~

E como simples burocrata, vi, dia a dia, agravar-se esta questão e reduzirem-se as possibilidades de preparação e cometi-mento das soluções indicadas - sem que uma providência, um pensamento decidido, um sentido apurado das realidades, se mobi-lizassem para o ataque frontal que já, há mais de dez anos, as circunstâncias impunham como necessário e urgente.

Se não fôra deputado pela colônia mais flagelada pelas causas de agravamento da questão indígena - poderia dizer que atingi-ra o limite da minha diligência e esforços. E não ultrapassa-ria, até por motivos de disciplina, tais limites. Como deputa-do, não posso, sem devo, sem traír a minha consciência e o man-dato que me foi confiado, deixar de tentar mais um esforço e realizar mais uma diligência.

Decerto preferiria intervir nesta questão, como homem de ac-ção e boa vontade, deixando a outros o cuidado de a agitar por meio da palavra - o mais inferior de todos os meus perante os problemas que reclamam obras. Mas não fiz fui eu quem escolhi

H. Palomares

nom desojo. Quer dizer: falo apenas, porque é a única coisa que ainda posso fazer.

E espero q e estas declarações previas, apoiadas na linha ^{inalter} ~~este~~ ^{real} ~~esta~~ de conduta que, politicamente, tenho mantido, desde as horas perigosas da situação até hoje, me poupem, desta vez, a mal entendidos, suspeitas e dúvidas, sempre injustas - e, quando levantadas por certos ortodoxos do presente, que ainda em 7 de Fevereiro alinhavam com os nossos adversários, são quasi ultrajantes.

4 - Não me proponho esgotar o assunto - nem pretendo mesmo apresentá-lo em extensão e profundidade até onde me poderiam levar os elementos de que disponho para realizar a compreensão e julgamento do problema. Seria tarefa que levaria algumas horas a traduzir em palavras, e ocuparia páginas de grosso volume.

Pretendo apenas traçar, digamos, as expressões políticas e morais, de uma questão que tem de considerar-se, quanto a mim, acima de todos os sentimentos que dividem os homens, de todas as inferioridades que os irredutibilizam, de todos os preconceitos que os entorpecem e de todas as vaidades que, ás vezes, os cegam.

Recorte de uma página de um ensaísta político illustre os seguintes períodos, escritos com outro fim, mas que podem aplicar-se como regra de inteligência prática e patriótica, ás maneiras moral e intelectual de considerar a questão indígona, no passo difícil em que se encontra:

"....Não podemos ceder a simpatias ou a antipatias, a ideias feitas ou acarinhadas, a ressonâncias de princípios ou de convencimentos em que, por facilidade ou preguiça, nos tenhamos comodamente instalado. Há que descobrir, custe o que custar, todas as vaidades por mais fundas que estejam - e olhá-las de frente, abraçar a sua complexidade, confessá-las nos seus traços característicos, vencendo a surpresa ou o espanto que nos provoquem. E é só esse o trabalho que afofegante vou tentar".

1 - Proponho-me expor, tão resumidamente quanto as circunstâncias de tempo o exigem, o estado actual da questão indígena nas colónias africanas de indigenato, indicar as causas que a tornam particularmente grave, tais como a minha observação e a de outros observadores que tenho por idoneos, me permitem avaliá-las e, sugerir, por fim, um esquema de acção imediata que, julgo, traria a corrida para o desastre que é, presentemente, a feição geral mais impressionante da questão.

2 - A gravidade da questão indígena nas colónias portuguesas de África, neste passo da nossa História, resulta de uma série de causas, de natureza política, económica, social e administrativa, que conduzem:

a) Ao despovoamento indígena, em caudais de grande hemorragia demográfica;

b) Á incapacidade física, moral e social da população ainda existente;

c) Consequentemente ao nosso desprestígio como colonizadores e criadores de povos e de países.

Causas contra as quais se torna evidente a incapacidade dos meios políticos, orgânicos e materiais postos ao serviço da questão indígena.

Da gravidade da questão assim expressa resulta a pior das ameaças para toda a estrutura política e económica das referidas colónias, cujas riquezas e possibilidades dependem, antes de mais nada, do número e valor do elemento humano.

3 - Há que distinguir nesta questão, uma expressão africana, pela qual responderão, em conjunto, todos os países soberanos em África - e que todos, certamente, por força das circunstâncias e sentido dos próprios interesses, procurarão compreender e modificar - e uma expressão peculiar relativa a cada território, ou conjunto nacional de territórios, e pela qual cada um responde.

Quer dizer: este problema do despovoamento e da decadência física das populações, não é, especificamente, um problema português porque é antes, uma velha questão africana. Mas tem nas colónias portuguesas, além do seu fundo africano, uma feição portuguesa, em certas formas e aspectos peculiares, na intensidade, na influência dos factores mesológicos, na organização política e administrativa que o enquadra, no ritmo e sentido do seu desenvolvimento, etc.

E assim, se por um lado, não é possível conceber e realizar, em vista a soluções profundas, um plano de medidas tendentes a desembaraçar esta questão do mau passo em que se encontra, sem que para isso as nações responsáveis se consertem, quanto a alguns problemas muito gerais - por outro lado, impõe-se que cada país de per si, com a sua iniciativa, os seus meios e o seu génio colonizador, realize o necessário para eliminar, em relação aos que mais e melhor têm realizado, na esfera das suas missão e possibilidades, as diferenças inferiorizantes que, dentro do conjunto, desprestigiam e comprometem.

Nenhum país poderá, nesta questão, fazer milagres - mas todos têm o dever e o interesse de contribuir para que o milagre do Tempo e da Acção se venha a realizar em África.

A África foi, durante séculos, até meados do Século passado, por excelência, o continente do mistério. No seu isolamento, viu-se privada do contacto com civilizações progressivas - e as suas populações permaneceram em barbãrie quãsi primitiva, á mercê de uma inhospitalidade natural e dos aventureiros que as procuravam como bestas de trabalho. Salvas as penetrações realizadas no continente, por portugueses e poucos mais, o domínio efectivo de algumas posições interiores, mantidas também por portugueses e flamengos - boers - da África Negra não se conhecia, nem interessava praticamente, mais do que a serie de pontos ou feridas periféricas, por onde, durante três séculos, se escoou, de rolaão com algumas materias primas, a maior hemorragia demográfica da História.

Já então (menos pelo volume do caudal desta hemorragia do que

pelas causas destrutivas da barbárie em que as populações viviam) a África se vinha despevoando em ritmo acelerado.

De repente, quebrou-se o negro isolamento.

Em menos de cem anos o Continente misterioso foi devassado e cruzado em todas as direcções, e fez-se alvo e terreno de competição dos mais variados interesses e curiosidades europeias: o espírito de expansão e a simples cobiça económica, a curiosidade científica e as ideias de exploração, as ideias imperialistas e as competições políticas - entraram, viram, instalaram-se, ocuparam, dividiram e sacudiram a África.

Os povos quasi primitivos encontraram-se, bruscamente, perante os homens, as ideias e as coisas de uma civilização moderna e insaciável - especialmente sôfrega - muito menos generosa do que sôfrega.

As perturbações causadas por este contacto violento (violento de muitos pontos de vista) não podiam deixar de produzir efeitos ainda hoje incalculáveis - porque a África é, ainda hoje, um cadinho de onde não sabe ao certo o que sairá, como obra de humanidade e de civilização.

Se por um lado, os povos civilizados, invocando propósitos de tutela e elevação da condição humana, travaram de alguma forma a corrida para o despevoamento, desencadeada pelos agentes de uma barbárie que deixava os povos á mercê despótica dos seus demónios - por outro lado, instalaram, sobre as cinzas de algumas fogueiras que apagaram, outras chamas e outros demónios, que nem por serem menos bárbaros deixaram, por vezes, de ser menos destruidores. De facto, com os europeus que entre si partilharam a África, em combinações de lobos e cordeiros, veio a repressão do despotismo sanguinário dos chefes indígenas, das guerras de potentados, da antropofagia, da escravatura, dos sacrificios humanos - e as preocupações sanitárias, as tentativas de orientação espiritual etc. Mas com êles vieram também os caminhos de ferro, cuja construção ceifou centenas de vidas por quilómetro, os deslocamentos de trabalhadores em massa, as operações militares de conquista e occu-

pação, a exploração económica braçal - e, ao mesmo tempo, com os seus particularismos, as suas filosofias (digamos: a sua intelectual incompreensão dos povos de cultura rudimentar) os pretextos com que desmantelaram e confundiram as instituições indígenas, antes de criadas ou concebidas aquelas que deveriam substituí-las.

E assim, o ritmo de despovoamento que parecia dever-se quebrar, com a aplicação das ideias generosas dos civilizados, contra as ideias demoníacas dos bárbaros - apenas se modificou, na forma, com a aplicação de processos e métodos inconfessáveis.

No entanto, tem de reconhecer-se que a intensidade do movimento despovoador diminuiu, nesta mudança de forma - e porque, de facto, eram mais destrutivos os agentes bárbaros, livremente activos, do que os agentes de despovoamento civilizados, apesar de tudo, poados por fórmulas. Pode dizer-se, a favor dos civilizados e sem prejuízo da condenação que merece a sua actuação em muitas circunstâncias - que sem a sua intervenção a raça negra estaria hoje, talvez, em via de extensão em África. E por mais estranho que pareça, dela apenas se teriam salvo os contingentes que a escravatura trasladou para a América.

Neste conjunto, ainda fervente, ainda desordenado, em que se constitui uma África de resíduos humanos, com cerca de cinco habitantes por quilómetro quadrado - distinguem-se, nitidamente, marcando direitos e responsabilidades, bitolando exitos e fracassos, revelando génios ou incapacidades, os problemas sociais e demográficos de cada parcela ou território, visto que, em grande parte, depende da acção nacional exercida em cada um destes, a elevação do nível geral.

É na compreensão desta distinção entre o geral e o peculiar, entre o impossível, que isoladamente não podemos tentar, e o possível, que isoladamente temos de alcançar como dever de compromisso, entre o que "os outros" fazem e o que "nós" fazemos, que considero a questão indígena nas colónias portuguesas e que afirmo, com desgosto, mas também com a certeza de que só vendo claro na situação,

9
H. P. ...

poderemos organizar as energias necessárias para a resolver - que nos encontramos actualmente em condições humilhantes de inferioridade em relação ás misérias do conjunto e ás realizações dos outros povos que conosco partilham a honra de civilizar a África.

4 - Principiemos por escrever: a questão, tal como se apresenta na sua verdade, na sua nudez alarmante - não tem reflexo aceitável nem nas estatísticas (o censo, os recenseamentos anuais, as estimativas de produção etc.) nem em grande parte dos relatórios e informações de autoridades responsáveis.

Todos sabemos como são pouco rigorosas as estatísticas demográficas e de produção referentes ás colónias africanas. Nem todos, mas muitos sabem que, além de pouco rigorosas, induzem por vezes em erros perigosos. ^(mais raras) Algumas, sabem o resto - isto é: como essas estatísticas são, por vezes, fabricadas.

No exame de relatórios e outros documentos de informação - especialmente dos últimos dez anos - há que considerar a matéria relatada sob a reserva que este facto impõe: uma grande parte dos funcionários está convencida de que é perigoso revelar as verdades que podem, de alguma forma, danificar o brilho que as propagandas procuram, fadigosamente, emprestar á administração. Outra parte desiste de procurar a verdade onde ela se encontra - preferindo, porque é mais cómodo e mais compensador, deslocar-se de gabinete para gabinete, lugares em que as realidades aparecem disfarçadas. Já um funcionário se atreveu a escrever esta frase num relatório: "Se pudesse dizer toda a verdade...". E o certo é que são numerosos os casos de onde se pode concluir que não são a dedicação sincera, a probidade profissional e o sentimento escrupuloso de dever, os melhores meios de singrar na carreira. Esta mostra-se mais fácil aos subservientes do que aos sinceros.

Repito: Temos de ver claro - e para isso não podem nem devem ocultar-se estas coisas.

Nestas condições, é necessário que a observação directa, o conhecimento directo dos territórios, dos povos e dos problemas,

nos ajudem a completar as estatísticas e a entender os seus erros e variações, bem como a distinguir, nos relatórios e documentos de informação, a verdade e a lisonja, o excepcional e o geral, o objectivo e o subjectivo.

Isto para responder de entrada a algumas objecções que poderiam ser feitas ás realidades que exponho, com fundamento em realidades reflexas...sem realidade palpável.

5 - Constituem factos dos pontos que enunciei como expressivos da gravidade da questão indígena - para não citar senão os mais importantes e operosos:

a) As perdas demográficas, atingindo, nalgumas regiões e colónias, proporções de êxodo, sofridas pelo engrossamento progressivo de correntes emigratórias clandestinas;

b) As perdas demográficas sofridas por incapacidade física, decadência física dos povos, falta de assistência médica, deficiências de alimentação, mortalidade infantil e mortalidade no trabalho, diminuição da natalidade, etc;

c) A situação insustentável do problema da mão de obra;

d) A desorganização moral, política, social e económica das sociedades indígenas;

e) Os perigos de infiltração ^{nas} fronteiras de agentes de subversão social (Guiné e Norte de Angola);

f) O abandono a que temos votados os territórios de fronteira (Angola e Moçambique);

g) A incapacidade manifesta da administração na luta contra os males que estes factos exprimem.

Analisemos os aspectos mais salientes destes pontos - a sua feição e causas - e teremos exposte em linhas gerais, mas expressivas, a situação actual da questão indígena.

6. * Perdas demográficas por emigração:

Há muitos anos que se vinha verificando nas nossas colónias africanas de indigenato (Guiné, Angola e Moçambique) a existência de caudais emigratórios para as colónias vizinhas. Nos últimos quinze anos as correntes emigratórias, antes menos intensas e muito compensadas por retornos imigratórios abundantes, assumiram, em certos períodos e lugares, grandes proporções de hemorragia demográfica, cujo débito engrossa constantemente. Só por si, este êxodo, a manter-se nas proporções em que actualmente se manifesta, bastaria para despovoar Angola, em cerca de trinta anos. E se não se apresenta tão proximo de desastrosos em Moçambique e na Guiné, não é porque a sua feição - digamos: a sua especie - seja diferente ou menos significativa nestas colónias, mas apenas porque os numeros absolutos da sua população são ainda, relativamente a Angola, elevados. Quer dizer: sofrem, como Angola, a mesma sangria, mas dispõem, por enquanto, de melhores condições de resistência.

As correntes emigratórias que antes q uási não interessavam se não as regiões fronteiriças, partem hoje também de regiões muito afastadas das fronteiras, tendo principiado a interessar, mais ou menos, todos os territórios das colónias, de há cerca de dez anos a esta parte, com intensidade sempre crescente.

Os retornos imigratórios, ao contrário, fazem-se em correntes cada vez mais débeis. Quer dizer: perdem-se partes cada vez maiores das massas emigrantes.

Refiro-me apenas a emigração clandestina.

A emigração legal, autorizada, regulada (para a União Sul Africana e Rodésia Sul) constitui naturalmente, dados o número de emigrantes (mais de cem mil homens, dos melhores) e o tempo de ausência dos seus lares, factor muito importante de prejuizo demográfico, cuja acção na baixa da natalidade, é evidente e independente do que têm de desprestigiado para nós certos aspectos morais que caracterizam esta emigração consentida e regulada. Também dá lugar a perdas relativamente importantes - mas, tem, como compensa

ção parcial, retornos imigratórios mais volumosos que a emigração clandestina.

É esta ~~parte~~, que está esgotando, em ritmo cada vez mais vivo as populações da Guiné, Moçambique e Angola, e que em Angola é, em grande parte, responsável pelo estado gravíssimo de anemia demográfica em que esta colônia se encontra.

O caudal emigratório é constituído, evidentemente, pelos homens em melhores condições de idade, mais robustos, mais aptos e, também, os mais decididos. São, enfim, os melhores valores aqueles que se nos escapam. Ficam os velhos, as mulheres, as crianças, os doentes, os débeis. A ausência muito longa dos melhores, a permanência dos mais fracos e a fixação no estrangeiro de um número cada vez mais considerável dos primeiros, não só desmantela e desvaloriza a família indígena, como ~~estabelece~~ ^{provoca as} mais graves falhas e piores condições de natalidade.

O número de indígenas que regressam, depois de contractos de trabalho e fugas aventureiras, de duração que, em geral, excede um ano, além de diminuir consideravelmente, como disse, vem, nos últimos anos a exercer uma acção quasi tão destrutiva como a sua ausência, porque se têm transformado em agentes de propaganda emigratória junto dos patrícios que ainda não emigraram. Regressam repleto de bugigangas e de histórias, e com este excitante, já poderoso, a animar o espírito de nomadismo típico de muitas tribus, trazem sempre informações que põem em relevo, especialmente tentador, a diferença de nível de vida entre os indígenas das colónias portuguesas e os indígenas das colónias vizinhas.

O volume das perdas que, assim, sofremos anualmente, não é tão sensível no censo e nos recenseamentos como nos territórios que o engrossam mais e mais. Só algumas particularidades, que passam facilmente despercebidas ao homem de gabinete (só de gabinete), o denunciam (as oscilações dos recenseamentos nas circunscrições, o aumento crescente do número de fêmeas sobre o número de varões, a diminuição do número de crianças entre os 0 e 10 anos et.). Mas quem percorrer as regiões flageladas, cada vez mais extensas e

Chitato /

transbordantes, logo o nota e entende. Toda uma zona de mais de cem quilómetros de profundidade, ao longo das fronteiras terrestres de Angola, com raras soluções de continuidade (~~Beçagala~~ e Alto Zamboze); toda uma zona de mais de cem quilómetros de profundidade, ao longo das fronteiras de Moçambique a Norte do Save, largas manchas fronteiriças da Guiné, encontram-se em via de rápido e completo despevamento. O Sul do Save, em Moçambique, tem o facies económico de território de emigração. No interior destas colónias, a distâncias consideráveis das fronteiras, formaram-se, com intensidade alarmante, correntes de emigração clandestina. A imagem, ou imagens, desta situação encontra-se, ainda intraduzida em numeros rigorosos, no aspecto desolador dos povoados indígenas: á medida que nos aproximamos das fronteiras quasi desaparecem os homens válidos. Só se encontram, lastimando-se, nas sanzalas e quimbos, velhos, mulheres, crianças e doentes. E tapam-se constantemente sobrados ou regulados, antes densamente povoados, e actualmente reduzidos a restos miseráveis de população, quando não totalmente extintos.

A emigração clandestina é uma das responsáveis mais activas e directas deste estado de coisas.

E escusado será pôr em relevo o significado político de um fenómeno, extensivo ás três colónias que nos pertencem no Continente Africano e a nós que fomos criadores de povos! - e cuja expressão é a seguinte: a população foge em massa, abandona a terra e os lares, os territórios esvasiam-se.

É muito difícil reduzir a uma expressão numérica o valor das perdas que sofremos, bem como a razão da progressão em que se conduzem. E não são, evidentemente, as palavras contundentes de alarme que melhor permitem avaliá-lo. Trata-se de um fenómeno cuja saliência se mostra á observação directa, ao estudo local, ao exame dos seus factos em diferentes épocas e lugares, mas que em nenhuma época, e só em raros lugares, foi perfeitamente anetado. Esta observação nem sempre está de acordo com os numeros oficiais e alguns relatórios e não encontra ambiente objectivo de apreciação junto

das instâncias onde os vícios burocráticos se instalaram ou o julgamento está entregue a pessoas sem conhecimento directo das particularidades que constituem a feição típica de cada colónia e dos seus problemas. No entanto, vejo-me na necessidade de traduzir o fenómeno em números, cuja exactidão é decerto mais que duvidosa, mas que me parecem aceitáveis como expressão de impressões objectiva diligentemente colhidas. E, assim, os números que vou referir são os que resultam de uma estimativa organizada com os seguintes elementos: informações pessoalmente colhidas acerca do numero de trabalhadores indígenas portugueses fixados ou, temporariamente contratados, em colónias estrangeiras; informações directamente colhidas junto de indígenas emigrantes e de chefes indígenas nos territórios de emigração maciça; informações dos cônsules de Portugal, curadores de indígenas e colonos portugueses no Congo Belga, Rodésias, África do Sul, Congo francês, Niassaland e Tanganika; inspecção directa dos territórios de fronteira e povoados respectivos; informações de recrutadores e residentes estrangeiros nas fronteiras das colónias vizinhas, etc. Conforme estes elementos, longamente meditados e estudados, sujeitos a provas e verificações, compute, por baixo, o número de indígenas portugueses perdidos em movimentos de emigração pelas nossas três colónias da Guiné, Angola e Moçambique, nos últimos dez anos, em cerca de um milhão; o número de indígenas portugueses actualmente ausentes de Angola e Moçambique em cerca de dois milhões. As perdas anuais, com tendência para aumento, estimo-as em cerca de 100.000 por ano.

Repito: trata-se de numeros resultantes de um conjunto de informações e observações, difficilmente traduzíveis em numeros, mas que julgo assás representativos da situação. Estou convencido que não os negarão (talvez os tenham por etimistas) todos aqueles que, como eu, tiveram oportunidade de repartir-se entre o gabinete de trabalho e os trabalhos conduzidos em todos os lugares em que o fenómeno é observável.

São causas activas destas perdas por emigração - e apenas oito as mais operosas e perfeitamente determinadas:

a) - A melhor remuneração de trabalho nas colónias vizinhas.

Os salários, em regra, são mais elevados. A este facto que, só por si, em alguns casos, não se constituiria agente de atracção junta-se o facto mais atractivo de maior poder de compra da moeda. Quer dizer: salários mais elevados e vida mais barata. Este último facto reveste importância muito maior que a melhoria do salário - aliás, nem sempre muito mais elevado. Os tecidos, as bugigangas, o calçado, os adornos, etc., e, de uma maneira geral, todos os artigos que o preto apetece e compra, são muito mais baratos nas colónias vizinhas do que nas colónias portuguesas - e a diferença é, por vezes, considerável. Tal circunstância, não só convida o emigrante á fixação, como também retém em terra estrangeira a quasi totalidade da moeda percebida pelo trabalhador que não se fixa. Este regressa com os panos para as suas pretas, o facto, a bugiganga etc. - mas deixou ficar no país de trabalho o melhor dos seus proventos.

Além disto, contribui para reforçar a atracção exercida pelo meio emigratório, o facto de o indígena encontrar nele muitos artigos que apetece e que, ou faltam em absoluto no comércio português da especialidade, ou aí se oferece, em condições de escolha e qualidade muito inferiores. Artigos, na sua maior parte, evidentemente superfluos, mas que seduzem o indígena como outros artigos superfluos seduzem os europeus.

b) Comércio com o indígena mais perfeitamente organizado e fiscalizado.

Reveste a maior importância este elemento de superioridade. Do facto, existe, especialmente nas colónias inglesas, uma organização mais simples, mais nítida e mais integrada nos objectivos superiores de uma política indígena. Principia por considerar abertamente, para efeitos aduaneiros, uma distinção nítida entre artigos para indígenas e artigos para colonos e assimilados - distinção quasi inexistente entre nós - e termina numa fiscalização de efeitos praticos que defende eficazmente o indígena das extorsões

a que está sujeita na Guiné, Angola e Moçambique. No próprio Congo belga, onde as coisas se passam muito menos perfeitamente que na Rodésia e no Niassaland, o mecanismo é menos lesivo dos interesses indígenas do que em Angola.

Por mais doloroso que seja reconhecê-lo, é preciso dizer esta verdade: considerámos este problema como aprendizes de colonização envenenados pela burocracia.

Este comércio, já o dissemos, vende ao indígena melhores produtos por melhor preço. E compra também os produtos indígenas a preços não só mais elevados, como também mais honestamente fixados e pagos.

c) Melhores condições sociais de trabalho nas colónias vizinhas.

Refiro-me a este ponto, mais adiante, ao expôr a situação do problema da mão de obra.

d) Assistência médica mais eficiente e bem montada nas colónias vizinhas.

Refiro-me a este ponto, mais adiante, ao expôr a situação do problema sanitário.

e) De uma maneira geral, condições tributárias menos pesadas, mais habéis e justas nas colónias vizinhas.

O que mais gravemente tem prejudicado a nossa acção política pelo imposto é, menos a carga que recai sobre o contribuinte indígena, apesar de pesada em relação aos impostos directos que oneram os contribuintes das colónias vizinhas nos territórios próximos das fronteiras, do que as incertezas, variações e, por vezes, leviandades, quanto às formas tributárias adoptadas e respectivos processos.

O imposto indígena das nossas colónias tem visado exclusivamente objectivos fiscais. Nunca foi, verdadeiramente, também, um instrumento político. Dir-se-ia que, de há trinta anos a esta parte, se procura assentar ideias sobre este problema. As ideias decerto abundam, como motivo de retórica, mas nenhuma conseguiu durar e im-

pôr-se equilibradamente, entre a preocupação de realizar receitas e a despreocupação de fazer política. Na serie que constituem mais têm parecido modismos transitórios do que ideias. O imposto é umas vezes único, outras vezes multiple; umas vezes cobrado por conhecimento, outras vezes por estampilha; quando vigora a estampilha, entende-se que seria mais pratico o conhecimento, quando vigora o conhecimento surge a saudade da estampilha. Ao imposto indigena propriamente dito, acrescentam-se taxas variadas. Já as mulheres chegaram a pagar imposto. Este suprime-se agravando o imposto sobre os homens - enfim, a historia da nossa, digamos, acção, e não politica, tributaria, é uma confusão que alarma, inquieta e indigna o indigena, e que este decididamente não entende. Por vezes a preocupação politica aflora, excitada pelos problemas de fronteira - e então accede-se com isenções ou reduções improvisadas, inspiradas a maior parte das vezes por informações de chefes de posto.

Esta confusão tornando mais antipática a carga tributaria, já de si elevada, cria-nos uma situação politica de inferioridade que favorece a emigração - inferioridade tanto mais manifesta quanto é certo que as colónias vizinhas foram, especialmente ao longo das fronteiras, muito mais cautelosas na sua politica.

Por mim creio que uma melhor politica - ou seja: uma politica definida, tendo em conta todos os objectivos que rigorosamente o imposto indigena deve visar, não desfaleceria as receitas (ao contrario) e resolveria algumas dificuldades embaraçosas resultantes do facto evidente das incertezas e improvisações.

f) A propaganda organizada nas colónias estrangeiras para atrair os indigenas das colónias portuguesas.

Essa propaganda está muito bem organizada e com profundo conhecimento, não só da psicologia indigena, como das nossas mazelas e do abandono a que temos votado os territórios de fronteira. Dispõe de agentes recrutadores muito competentes, soube captar a colaboração dos chefes indigenas mais prestigiosos, montou um serviço

de informações muito eficiente em todos os territórios de fronteira, serve-se dos nossos emigrantes em retorno, como agentes - e a sua acção exerce-se já com tamanha profundidade, que são distribuídos em sanzalas de centro da colónia, em regiões longínquas, folhetos de propaganda pela imagem, talentosamente desenhados, e decerto concebidos por notáveis especialistas dos problemas e psicologia indígenas. Tal propaganda é naturalmente favorecida pelos nossos erros ou desatenção nos lugares em que se exerce.

- g) - Finalmente, para não citar senão as causas mais importantes, o desprestígio dos nossos chefes indígenas e, de uma maneira geral, a desorganização cada vez mais acentuada das sociedades indígenas nas nossas colónias.

É um ponto que adiante desenvolveremos.

Temos, assim, exposto em linhas gerais o facies da emigração clandestina nas nossas colónias africanas de indigenato - exposição que limitei aos traços mais salientes e que, para não a tornar longa, expurguei de numerosos exemplos, factos e distinções, que poderiam ilustrá-la. Dirijo-me, demais, a colegas especializados em questões coloniais, e cuja sensibilidade e conhecimentos dispensam a apresentação de pormenores e esclarecimentos longos.

7. Perdas demográficas sofridas por incapacidade e decadência física dos povos, falta de assistência médica, hipocalimentação, diminuição da natalidade, mortalidade infantil, invalidez e mortalidade no trabalho.

A decadência física da população indígena, especialmente em Angola e ao Norte de Moçambique (muito menos acentuada na Guiné) é realidade que não escapa ao menos advertido dos observadores. E só quem alguma vez não passou as fronteiras das nossas duas grandes colónias de África e não se enfrontou em colónias vizinhas, duvidará que tal decadência é mais acentuada entre nós que entre os povos estranhos.

Não podia, de facto, deixar de ser assim:

a) Por motivos que pesam como fatalidades do Passado sobre o Presente e acção dos quais não são exigíveis responsabilidades às gerações modernas. — Angola, Moçambique e, embora menos nitidamente, também a Guiné, exactamente pelos factos da antiguidade, do reconhecimento, exploração e ocupação europeias, pertencem às zonas africanas de onde a população emigrou, em demanda de terras menos devassadas do interior. Como se sabe há uma relação directa entre o povoamento indígena da África e a antiguidade da ocupação por europeus. As populações procuraram, sob esta pressão que vinha do exterior, refugiar-se em terras do interior, onde gozavam de maior liberdade de movimentos. E, actualmente, são mais povoadas as regiões onde mais tarde se verificou a instalação de europeus. Angola e Moçambique perderam, por esse facto, não só em numero como em qualidade, os seus melhores valores demográficos. As gerações actuais sofrem naturalmente os prejuizos causados por essas perdas.

b) Por motivos pelos quais são responsáveis as gerações modernas. — Os males vêm, provocados ou consentidos, pela acção política e administrativa dos últimos sessenta anos, ^{por consequência} do fim do século passado. Primeiro, as guerras da ocupação, como prolongamento de três séculos de guerra, de conquista, desbastaram cruelmente as populações. E as glórias colhidas em campanha, aliás dignas de todas as consagrações que alcançaram, encandearam os entendimentos, ou deixaram nas sombras os prejuizos demográficos então sofridos. Houve operações conduzidas com dureza e crueldade excessivas — operações de extermínio, a cuja direcção faltou o pensamento político, que teria em conta que um país como o nosso, de seis milhões de habitantes (seriam cinco ao tempo) só eria países, na linha da sua política tradicional — isto é: poupando as populações indígenas. Ora estas não se pouparam então — e no rescaldo destas guerras, e entre estas guerras, surgiu, por hábito, vício ou adaptação, um espírito de extermínio, que durante ^{ainda} muitos anos se manifestou em certas autoridades e colonos, agravado pelas sobrevivências do espírito esclavagista.

As perdas sofridas por estes motivos foram consideráveis. Foram

se os melhores valores fisiológicos e sociais. As gerações subsequentes acensaram naturalmente, em número e qualidade, a importância de tais perdas. Tê-las ia reparado, em parte, um pensamento que então considerasse a questão indígena com as atenções que hoje se reclamam, ^{se disponível de} ~~com~~ mais elementos de solução do que aqueles de que hoje dispomos. Mas não. Salvos os esforços, ao tempo verdadeiramente revolucionários, de Norton de Matos e, depois, já na actual situação, a publicação dos Códigos de Trabalho e do Estatuto dos Indígenas que, apesar de todas as falhas da sua aplicação, tiveram a virtude de perseguir, e relegar para a posição de crimes comuns, certas violências exterminadoras quâsi correntes que se praticavam contra os indígenas - a questão não foi verdadeiramente considerada, senão como pretexto de retórica, dialética, e arranjos sem alcance. E, naturalmente, seguiu a vertente a que o passado a tinha conduzido.

Encontramos assim, no princípio d'êste século, populações escasas e fisicamente inferiorizadas.

Estas populações continuaram depois, embora menos desprotegidas, entregues ainda a muitos dos agentes, de destruição, digamos tradicionais, resultantes da sua condição de bárbaros, e desgastadas pela sofreguidão dos agentes, também destrutivos, de certas formas precipitadas ^{com} ~~em~~ que se exercem a exploração económica. Por um lado, a magia, o demonismo e a feitiçaria; a hipoalimentação; a doença de sono; a biliarzioze; as condições de habitação, o nomadismo de certas tribas etc. - por outro lado os deslocamentos maciços de trabalhadores e as condições de trabalho criadas, não só na forma de conta alheia, como também nas actividades de conta própria, têm mantido abertas, e sangrando copiosamente, numerosas feridas, que têm levado as colónias a um empobrecimento demográfico pavoroso. A expressão mais nítida d'êste empobrecimento encontra-se na diminuição precipitada da natalidade, no nível horroroso da mortalidade infantil, no número crescente de doentes e inválidos, e nas cifras da mortalidade por diversas causas, entre as quais, se avoluma as das condições de recrutamento de trabalhadores e de trabalho.

Não é esta expressão, como tantas outras do mesmo capítulo, verdadeiramente sensível nas estatísticas e informações oficiais; é apenas levemente sensível - o bastante para, ~~de~~ apresentar em traços esfumados. Mas aí só aparece muda, estática; não grita nem explica as suas dores. É preciso ir ^{de função} vê-la (e animar os que vêm, em lugar de os condenar ~~ao exílio~~ como incómodos), estudar os fenômenos nos povoados indígenas, percorrer alguns milhares de quilômetros, que normalmente ninguém percorre, ouvir os próprios indígenas em intimidade; ouvir das autoridades, que têm receio de informar com fidelidade, o que só no próprio local e em certas condições se atrevem a dizer; ouvir os missionários dizerem em conversas e que não se atreveriam a escrever em relatórios, etc. E então surgem em toda a nitidez as formas alarmantes do mal: a lamúria das mulheres que se queixam da ausência dos homens; as comparações expostas pelos velhos; o espectáculo dos inválidos; as revolações sensacionais - enfim as verdadeiras máscaras de uma natalidade em declínio, da mortalidade infantil em galopada infrene, da miséria e da doença.

Neste panorama erguem-se, como elementos essenciais de combate, os serviços de saúde e os serviços administrativos.

Nem uns nem os outros estão, orgânica e materialmente, á altura dos problemas que têm de enfrentar.

E não se diga que esqueço ou menosprezo as providências que, na vigência desta situação, têm procurado elevar estes serviços e conduzi-los a maior eficiência - e, em especial, as que se contêm na Carta Orgânica, Reforma Administrativa e Reforma dos Serviços de Saúde. Não esqueço tais boas intenções - mas não posso ocultar também, dentro do mesmo propósito de ver claro, que as providências referidas, embora estabelecendo uma ordem orgânica e moral que antes faltava, ficaram sem alcance - em parte por força do afastamento, quasi sistemático, em que a nossa administração se põe, relativamente a certas particularidades da vida e dos fenômenos coloniais; em parte também porque, a falta de meios materiais as reduziu a formulas burocráticas, estáticas e impotentes.



Os serviços de saúde, que alcançaram nos últimos anos certa expansão, desenvolvimento e resultados, em alguns meios urbanos mais importantes - apesar de enormes deficiências que ainda os inferiorizam - mantêm-se ~~insuficientes~~ ^{inoperantes} quanto á acção que lhes cumpria exercer sobre o indígena.

Ao considerar a posição destes serviços perante o problema em causa é necessário avaliar precisamente a distância que separa a lei da execução; os preceitos escritos da sua aplicação - enfim, a organização do funcionamento.

Quanto a mim - e não seria difícil demonstrá-lo, pondo em paralelo os elementos orgânicos e algumas realidades sociais e geográficas das colónias a que dizem respeito - a organização actual dos serviços de saúde, embora, reflectindo intenções mais vivas e práticas que a anterior, está fundamentalmente errada. E onde se aproximou do acerto, da verdade, não alcançou, senão como mera fórmula, uma coisa e outra. A intenção que, repito, se encontra claramente expressa em termos dignos de todos os louvores, não foi servida, nem pelo conhecimento profundo da questão, nem pelo sentido real das coisas. Ouso classificar a reforma dos serviços de saúde, como trabalho académico, teórico, como tal respeitável - mas inoperante como sistema de providências eficientemente aplicáveis.

Em todo o caso se a lei, tal como foi publicada, com os seus erros e insuficiências, se applicasse - isto é: se ^{se} projetasse - alguma coisa de melhor se teria conseguido. Não se atacaria o problema com a intensidade e extensão necessárias - mas ter-se-iam avançado alguns passos sobre a situação anterior.

Porém, tal não acontece. É considerável a distância entre os preceitos legais e o cumprimento da lei. Os médicos continuam a fugir do interior e a concentrar-se nas cidades e povoados mais importantes; os hospitais continuam carecendo dos meios mais elementares de assistência sanitária; e muitos lugares, que são pontos estratégicos de assistência, continuam carecendo de hospitais; faltam ainda muitos médicos, falta ainda mais pessoal auxiliar adaptável e competente; falta como sempre mobilidade na assistência;

falta coordenação objectiva entre os serviços de saúde e os serviços administrativos; são meras formalidades sem alcance prático as formas de assistência no trabalho, de assistência á grávida e á criança, da luta contra o impaludismo, a doença do sono e, de uma maneira geral, as molestias indígenas mais depauperantes. Uma teia burocrática feroz e um jogo infrene e irreprimível de interesses pessoais, embaraça, entorpece e reduz tudo a uma fachada, movimentada sim, mas sem interior, sem profundidade.

E o mais grave é que não o percebem nem entendem os que avaliam a eficiência dos serviços de saúde em alguns centros urbanos, ou em visita anunciada a certos hospitais... que só para alguns visitantes varrem a casa e põem roupa nas camas.

Sustento que a assistência sanitária ao indígena em Angola, Moçambique e na Guiné, quer a custeada directamente pelo Estado, quer a que o Estado impõe ás organizações de actividades privadas - salvas raras, locais e illusórias excepções, é inexistente. E sustento mais: dispõe ó corte de falta de meios muito sensível - mas podia ir um pouco mais além com os escasos meios de que dispõe.

Em matéria de assistência oficial, nunca encontrei, ao longo de duas centenas de milhar de quilómetros percorridos no interior da colónia, nada, absolutamente nada, digno de respeito, admiração ou apreço - salvo casos raros e pessoais de proficiência e dedicação de alguns técnicos e funcionários.

Em matéria de assistência privada, só duas empresas, empregando numeroso pessoal, me impressionaram e convenceram: A Companhia dos Diamantes, em Angola, e a Sena Sugar, em Moçambique.

Estou pronto a responder por esta afirmação - como, aliás, a provar quanto avango neste curto e apressado relato.

Os serviços administrativos, ainda hoje constituindo, nas colónias referidas, o elemento orgânico fundamental, base e ponto indispensável de partida ou aplicação, de todas as políticas, todas as actividades, todas as técnicas - os serviços que colaboram com todos os serviços, que condicionam a eficiência e rendimento de todas as providências, que constituem o quadro de todas as acti

H. H. H.

vidades - após uma actuação esforçada e brilhante, estão sendo actualmente esmagados e desfeitos pelo aperto que sofrem entre uma orgânica e meios cada vez mais insuficientes, e funções cada vez mais complicadas e burocratizadas.

É através dos serviços administrativos, ou no seu ambiente - e só assim é possível conceber qualquer acção - que os serviços de saúde e, de uma maneira geral, todos os serviços que, por natureza, se devam empenhar na campanha pela solução da questão indígena, podem cumprir a sua missão junto dos negros.

Pois bem: nem os serviços administrativos se encontram organizados e dotados para exercerem a sua função, nem as condições criadas pela Reforma dos Serviços de Saúde permitem esperar qualquer acção coordenada entre os primeiros e os segundos.

Em resumo: faltam meios e falta o senso das realidades.

Compreende-se assim que as causas de decadência física e empobrecimento demográfico, apontadas neste capítulo, não só pesem tão consideravelmente sobre as populações, como também se ^{apresentam} ~~representam~~ como agentes bárbaros de destruição, em quasi plena liberdade de acção destrutiva.

Quer dizer: estamos sofrendo as devastações de um incêndio - sem água, sem bombas e sem bombeiros. Ou antes: sem água captável, sem bombas que funcionem, e sem bombeiros treinados.

E, assim, não é de surpreender que a mortalidade infantil alcance cifras de 60%, que não sejam raros os casos de 40% de mortalidade em trabalho, que os médicos assegurem que são raríssimos os pretos que não sofrem de biliazioze, que o número de nado-mortos aumente assustadoramente - e que encontremos as sanzalas cada vez mais povoadas por doentes e inválidos.

Por consequência - e até aqui: uma grande parte da população em fuga; a população restante a caminho da ruína fisiológica. Meios de acção combativa: De uma maneira geral, burocráticos onde não são apenas inexistentes.

25
H. Palm

8. * A situação insustentável do problema da mão de obra. -

Seria ocioso expôr a V.Exa. as condições e formas de trabalho indígena nas colônias africanas. Todos as conhecemos, do extremo das ideias e princípios contidos na lei, até ao extremo em que se situa a realidade de trabalho compelido. Todos sabemos das dificuldades, por vezes insuperáveis, que se opõem, já não direi a um ajustamento, mas a uma grande aproximação destes extremos. E todos sabemos também, finalmente, que temos um caminho a percorrer no sentido desta aproximação - ou seja, no sentido do trabalho realmente voluntário - mas que esse caminho leva tempo a percorrer e não se percorre sem o tempo.

Vamos pois directamente ao âmago da questão, sem nos determos a analisar e a dissertar sobre a sua expressão - por mais delicada que seja a importância política desta expressão, no momento actual.

Ora a questão, na sua simplicidade, ou antes, reduzida a palavras breves, é a seguinte: Não é possível conceber o desenvolvimento e progresso das colônias, enfim, o cumprimento da nossa missão de colonizadores - nosso dever e nosso interesse - sem o concurso do braço indígena. Por um lado, porque é também, senão essencialmente, em proveito do indígena, que colonizamos; por outro lado, porque os próprios territórios exigem, para se valorizarem, como elemento de numero e qualidade, o concurso do preto. Em resumo: as actividades oficiais e privadas - os próprios agentes directos de uma colonização integral em benefício do indígena - dependem da existência de reservas de mão de obra ao serviço do Estado, dos colonos e dos próprios indígenas. Sem esta massa, decerto numerosa e naturalmente adaptada ao ambiente climático - nada feito.

Temos de assegurar a existência de uma massa de trabalhadores, não só para manter o nível de desenvolvimento económico alcançado pelas colônias, mas também para o elevar progressivamente, no ritmo acelerado que as necessidades do mundo e os objectivos essenciais da nossa missão de colonizadores impõem - isto é: um exército de

26
Alfaro

trabalhadores e abundantes reservas; uma massa de homens válidos, numa população capaz de os produzir e aumentar o seu número.

Escusado será dizer que, dadas as perdas atrás referidas e a acção constante de desgaste que se verifica sobre as populações indígenas, o problema da mão de obra nos surge, antes de mais nada, como um problema de carência.

A carência não é ainda sensível na Guiné; faz-se sentir já, com certa agudeza, em algumas regiões da colónia de Moçambique (distrito de Tete); apresenta-se com cores alarmantes em Angola.

Angola avizinha-se rapidamente da catástrofe. Moçambique caminha para ela. Na Guiné é possível considerar ainda o problema com certa largeza.

Quer dizer: Falta-nos em Angola a massa de mão de obra necessária para manter o nível actual de produção e desenvolvimento, em condições humanas de utilização de trabalhador. Falta-nos em todas as colónias a massa de trabalhadores necessária para encararmos a realização de grandes planos para o futuro. As possibilidades espontâneas de elevar o número de homens válidos, entre os quais se recrutará a massa de trabalhadores, encontram-se reduzidas pela decadência física dos povos e empobrecimento demográfico das colónias.

Tentarei dar uma ideia mais expressiva da situação em Angola.

Para isso conjugarei numeros suspeitos que as estatísticas referem, numeros duvidosos que não se encontram nos mapas do censo da população, e factos colhidos em observação directa.

Conforme o último censo da população não civilizada - isto é: a quasi totalidade da população indígena da colónia - Angola é povoada por

| | |
|---------------------------|------------------|
| Varões..... | 1.721:425 |
| ²⁰ Fêmeas..... | <u>1.920:183</u> |
| <u>Total</u> | 3.641:608 |

Considerando, com muita largeza, que as idades de capacidade para o trabalho se compreendem entre os 16 e 44 anos, dizem os mapas do censo que existem em Angola, entre estes limites 1.023:717 varões.

27
H. H. H.

Há razões para crêr que estes números se encontram abaixo da verdade e que, portanto, a população total de Angola se deve representar por cifras mais altas: de facto as operações de recenseamento, aliás melhorando de ano para ano, realizam-se ainda com enormes dificuldades, em meios muito ingratos. É certo que escapam ao recenseamento muitos indígenas.

Mas não faltam também razões para crêr que figuram nos recenseamentos muitos indígenas que não se encontram em Angola, e fixados já definitivamente em territórios estrangeiros.

Quer dizer: se por um lado há que considerar o numero baixo, por outro lado temos que admitir, pelo menos em certas regiões, que ele é alto.

Estou convencido que os números estão errados nas parcelas - mas que não se afastarão muito da verdade no total.

Admitamos pois a existência (grosso-modo) de 1.023.717 varões entre os 16 e 74 anos.

Conforme os apuramentos da Repartição dos Negócios Indígenas, dêste número só se consideram homens válidos para o pagamento do imposto e, implicitamente, para trabalho 746.589. Quer dizer: por causas várias em que avulta a incapacidade física, estão isentos do imposto e da obrigação de trabalhar 456.128 varões - ou seja mais de 33% da população masculina dos 16 aos 74 anos.

(Note-se que o número de varões entre os 60 e 74 anos não vai além de 61.212 - e que portanto os incapazes com menos de 60 anos são 394.916).

A mesma Repartição dos Negócios Indígenas computa as necessidades de mão de obra da colónia conforme os seguintes números:

- * Para trabalhos de conta alheia (assalariados de colonos e do Estado, em regime de trabalho voluntário ou compelido).....202.964 homens
- Para trabalhos de conta própria (agricultura e pecuária indígenas).....402.503 "

Quer dizer: Angola precisa actualmente para manter as activida-

des económicas oriadas, de 605.467 trabalhadores.

Parece assim existir um excesso de mão de obra de 141.122 trabalhadores, tal é a diferença entre as necessidades e o número de homens considerados válidos para pagamento de imposto.

Não se pode dizer que a situação fosse brilhante, mesmo que fosse real.

Mas não é real. Não existe excesso. Existe um déficit considerável.

Vejamos, como na verdade, se passam as coisas.

Não há coincidência entre o número de homens considerados válidos para o pagamento do imposto, e o número de homens realmente válidos para o trabalho. Aquelle é muito superior a este - e assim se desvenda já a violência que o imposto constitui sobre o numero que marca a diferença.

De facto verifica-se o seguinte: Nas concentrações que se realizam nas sedes das circunscrições, para recrutamento de trabalhadores, acodem, trazidos pelos *Áobas*, por sua vez empurrado pelo *admi- nistrador* ou chefe de posto, o número de contribuintes exigidos pela autoridade. Estes são sujeitos a uma inspecção médica (na maior parte dos casos realizada pelo enfermeiro) e que, apesar de pouco exigente, reprova por incapazes grande número. Conforme os meus calculos, feitos, circunscrição por circunscrição, as rejeições atingem em média 12%. Quer dizer: ao número de 746.589 unidades há que abater imediatamente, por força desta primeira e precária selecção, pelo menos 89.000 homens - o que o reduz a 657.589. Mas não ficamos por aqui. Este último número está ainda sujeito a uma baixa de, pelo menos 10%, resultante de fugas, doenças em viagem, rejeições no local de trabalho, morte em trabalho, trocas fraudulentas, etc. - percentagem cuja tendência para aumentar, se tem agravado espantosamente nos últimos anos. Não nos ficam, por consequência, mais de 590.000 trabalhadores disponíveis.

Como as necessidades se computam em 605.000 - não há excesso, mas sim um déficit de 15.000 trabalhadores.

E estes números, aliás otimistas, apesar de ainda grosseiros quanto a rigor, é que melhor reflectem a realidade das coisas.

Esta realidade é menos sensível do que deveria ser, embora sejam muito grandes já as dificuldades dos colonos na obtenção de mão de obra, porque se tem recorrido, para cobrir o déficit, às violências mais condenáveis: no menos pior dos recursos, compelendo para trabalhos de conta alheia trabalhadores de conta própria; depois destes, as mulheres, as crianças, velhos decrepitos, doentes etc. Só os mortos estão realmente isentos da compulsão ao trabalho.

A vertente em que se vai - só tem uma saída. É questão de tempo - que já não é longo se não se arripiar urgentemente caminho.

Isto, quanto á expressão, digamos numerica, do problema da mão de obra em Angola.

Em Moçambique só os números diferem. Há grandes déficits regionais, mas não há ainda um déficit geral de trabalhadores. No entanto o fenómeno que aí se produz é o mesmo e a corrida na vertente leva o mesmo andamento. Será questão de mais tempo.

As condições de trabalho, são outro aspecto d'êste problema da mão de obra, insustentável na posição em que se encontra, pois só tendem a agravar a questão, promovendo a redução do numero e o aviltamento da qualidade.

O mais grave d'êste aspecto reside certamente na posição tomada pelo Estado, através dos seus agentes, no recrutamento de mão de obra para particulares - posição mais saliente e condenável em Angola do que em Moçambique, pois naquela colónia ^{o Estado} se fez, franca e deliberadamente, recrutador e distribuidor de mão de obra. A ponto de os colonos se dirigirem á Repartição dos Negócios Indígenas pedindo, por escrito e com impressionante naturalidade "o fornecimento" de trabalhadores" Este termo "fornecer" emprega-se já, com o mesmo desembaraço, para gente e mercadorias.

Em Moçambique segue-se, mais ou menos, a mesma prática - mas veladamente. Salva-se a fachada - o que além de importância politica, tem, no caso, também certa importância pratica.

Com a continuação e exageros desta prática, instalou-se no espirito dos colonos a ideia de que o Estado tem obrigação de lhes "fornecer" mão de obra - e por parte do Estado existe, por assim

dizer, o reconhecimento tácito desta obrigação, pois "fornece" e pratica, pelos seus agentes, para realizar o "fornecimento", violências que levariam á cadeia um recrutador privado e que, de modo algum, se compadecem com os preceitos da lei e as recomendações públicas.

O que, á sombra dêste hábito, condenado pela lei, ^{mas} imposto em circulares e ordens oficiais de carácter confidencial, se pratica, excede todas as marcas e deshonra uma administração. E no fundo, pratica-se, por incapacidade de fazer melhor, mais ordenada e humanamente. A questão da mão de obra é daquelas que assumem maior importância política. É, ao mesmo tempo, como bem se compreende, em face da situação atrás exposta, das mais difíceis. Mas há um processo fácil e expedito de ir calando descontentamentos e fazendo singrar a barco: é "fornecer" trabalhadores. E os trabalhadores fornecem-se, enquanto os houver, ao mesmo tempo que se pregam, em discursos e tropos de propaganda, política e propósitos de humanidade.

De certo ponto de vista a situação é mais cruel que a criada pela escravatura pura. Na vigência desta o preto, comprado, adquirido como animal, constituia um bem que o seu "dono" tinha interesse em manter são e escoreito, como tem em manter são e escoreito o seu cavalo ou o seu boi. Agora o preto não é comprado - é simplesmente alugado ao Estado, embora leve rótulo de homem livre. E ao patrão pouco interessa que ele adoega ou morra, uma vez que vá trabalhando, enquanto existir - porque quando estiver inválido ou morrer, reclamará o "fornecimento" de outro. Há patrões que tem 35% de mortos entre o seu pessoal, durante o período de contracto. E não consta que algum tenha sido privado do fornecimento de mais, quando mais precisar.

Esta política não pode manter-se de forma alguma. E não pode manter-se também a serenidade ou inconsciência que a consente e a ela parece ter-se habituado.

Evito citar casos e exemplos de expressão geral - mas estou pronto a revelá-los a V.Exa., como os tenho revelado ao Governo, insistentemente, de há dez anos a esta parte.

Mas as faltas ou desvios pelos quais o Estado tem de responder não ficam por aqui.

O trabalho dos indígenas é prestado nas colónias:

a) Voluntariamente. - É insignificante o número de voluntários, mas tem crescido nos últimos anos. É manifesta a tendência de muitos indígenas para procura voluntária de trabalho. Conviria, evidentemente, animar esta tendência, que uma vez realizada em grande escala, traria soluções ideais ao problema da mão de obra. Pois bem: o Estado que declarou o trabalho livre, contraria praticamente esta tendência. Normalmente, a autoridade impede o trabalhador voluntário de escolher o seu patrão, e até o melhor salário - para o obrigar a aceitar o patrão que a autoridade designa e o salário mínimo.

Escusado será dizer que estes trabalhadores, em regra, fogem, emigram - alguns para os grandes centros (portos e caminhos de ferro) a maioria para o estrangeiro.

b) + Por compulsão das autoridades apoiadas no despotismo dos sobas. - É o que os indígenas chamam "o contrato", "ir no contrato" - porque se designa, de facto, contracto este "arrebanhar" de gente para ser "fornecida" aos patrões, que requisitam trabalhadores á autoridade ou á Repartição dos Negócios Indígenas.

Já descrevemos a posição que o Estado tomou nesta forma... de contracto.

Como o voluntário não existe em número apreciável, nem se organizaram política e administrativamente as coisas no sentido de o estimular e desenvolver, torna-se necessário recorrer ao trabalho compelido.

Haveria diferentes maneiras de considerar esta necessidade: desde a que partiria do princípio que nega o direito de não trabalhar e sobre o qual se poderia estabelecer uma compulsão legítima (socialmente legítima), até á maneira violenta em que insensivelmente se caiu.

Adoptou-se esta por mais cómoda.

Os patrões (caso mais suave) servem-se de recrutadores que, pro

Hilari

tegidos ou auxiliados pelas autoridades, conseguem, mais ou menos dispendiosamente, e á razão de tanto por cabeça, o número de trabalhadores que precisam. Inutil entrar em pormenores acêrca de certos aspectos odiosos que estas operações revestam. Chama-se a isto "contractar" trabalhadores - e êstes são conhecidos oficialmente como voluntários. No caso menos suave (a pratica que descrevemos ~~a~~ seguida em Angola) o Estado "fornece" trabalhadores.

Como não existem, como vimos, reservas de mão de obra, mas sim um déficit, relativamente ás necessidades correntes, não há como deveria haver um "roulement" de trabalhadores - e o que se pratica como "roulement" é apenas a desorganização da massa dos trabalhadores de conta própria, com prejuizos incalculáveis para a economia indígena.

Os pretos odeiam o "contracto". Desde certos "contractos" para S. Tomé, realizados nas mesmas condições em que se exportam animais - o que os apavora - até o simples "contracto" para a fazenda da Companhia K., onde sabem que morrem vinte e trinta por cento.

Na verdade êste "contracto", que só a intervenção do Estado torna possível, causa à população, por morte, doença e fugas, mais perdas que certas doenças endêmicas.

c) * Ao Estado. - Êste recruta para si como para os colonos. Mas como para satisfazer as necessidades dêstes, lhe faltam, por vezes, braços - recorre frequentemente ás mulheres e incapazes. E como também, não menos frequentemente lhe faltam verbas, obriga os pretos a trabalhar sem salário nem alimentação, em estradas, granjas administrativas, etc. O Estado que, diga-se de passagem, procura obrigar os patrões particulares a cumprir um mínimo de obrigações elementares, falta muitas vezes a essas mesmas obrigações dando os mais lamentáveis dos exemplos.

Quando o Estado paga, nem sempre paga pontualmente. Ainda hoje se exigem serviços violentos de carregadores, em regiões distantes, que só são pagos meses depois de prestados, por via de um sistema fazendário que não compreende os casos particulares das colónias.

33
H. P. ...

Os indígenas, entre os dois males: "contrato para o Estado", "contrato para particulares", preferem o segundo, em que, ao menos, beneficiam de uma protecção, que o Estado só concede aos trabalhadores que não o servem.

d) De conta própria.—Constituem a massa dos trabalhadores de conta própria os agricultores, comerciantes e industriais de produtos espontâneos e pastores indígenas, especialmente. São os criadores daquela riqueza a que se chama a "produção indígena" e que ocupa o primeiro lugar na economia das colónias. A organização e valorização desta massa de trabalhadores traduzir-se-á automaticamente no aumento e melhoria da produção indígena. A sua desorganização e desvalorização ameaça naturalmente a produção indígena. Esta pode manter-se e elevar-se, embora, em via de desorganização e desvalorização, durante algum tempo, á custa de violências exercidas sobre os trabalhadores.

É, este último, o caminho que se tem seguido.

Teoricamente, quer dizer, conforme o que se acha estabelecido e tem reflexo em rubricas dos orçamentos, o Estado intervém como protetor e orientador das actividades indígenas de conta própria, organizando social e economicamente as sociedades indígenas, e assistindo-as pelos seus serviços técnicos e administrativos. O elemento de incidência desta intervenção é, naturalmente, a família indígena.

Praticamente as intenções, digamos os mandamentos imperativos da lei, e de uma política assás definida, pela palavra escrita e falada, não se cumprem, antes se prostituem na generalidade dos casos.

A assistência familiar, salvo o esferço muito exiguo, e geralmente inglorio, de alguns missionários, converte-se, pela forma como se pratica o recrutamento de trabalhadores e se furtam, em numerosas circunscricões, aos seus trabalhos de conta própria, numerosos indígenas, em assistência anti-familiar. É mais activo o agente de dissolução da família que os miseros agentes da sua valorização.

A acção da autoridade sobre o indígena agricultor e pastor,

34
H. J. J.

os que colhem cera e borracha, etc., é pertinaz no sentido de os obrigar a produzir em quantidade, pertinaz, e às vezes violenta. Mas as autoridades, normalmente ^{acossadas} ~~acossadas~~ por ordens, circulares e indicações dos serviços centrais, não hesitam em furtar ósses homens às suas culturas e explorações, ^{obrigando-os a abandoná-las} ~~abandonando-as~~ em meio, para os enviarem para o "contracto". Foi assim que se esfumaram as esperanças de produção orizícola do Pombo e Cuango: uma campanha intensiva no sentido de obrigar os indígenas a cultivar arroz e, logo, quando as lavras já estavam amanhadas, o ^{desvio} ~~desvio~~ para o contracto.

Sob o pretexto de prestar a estes agricultores assistência técnica, criaram-se granjas, nas sedes das circunscrições e postos. E a ideia parecia aceitável. Os indígenas aprenderiam aí processos civilizados de cultivo. Praticamente, essas granjas transformaram-se em hortos da circunscrição, amanhados exclusivamente para acudir á insuficiência de recursos á disposição da autoridade e os processos de cultura empregados são os dos indígenas. Dir-se-ia que é o branco quem aprende com o indígena os métodos cafreais.

Os serviços técnicos vivem encerrados nas torres de marfim, que são os seus campos experimentais e estações, onde por vezes se verificam diligência, dedicação e boa vontade, mas cuja acção não alcança o indígena. ~~Sobra~~ a obra, aliás sem fôlego, por falta de meios, dos serviços veterinários, que por vezes conseguiram entrar em contacto com populações pastoris, pode dizer-se que entre o produtor indígena e os serviços técnicos não há comunicação de espécie alguma. O fôssos que os separa ainda não foi transposto.

Sob outro pretexto - agora de fomentar a produção de alguns produtos de grande valor económico, em benefício do indígena (algodão, arroz, rícino, mas especialmente o algodão) - copiou-se, quasi sem adaptação, o regime adoptado com o mesmo fim no Congo belga, e vulgarmente conhecido pela designação de "Zonas de influência".

Seria ocioso alongar-me a explicar a V. Exa. o que é o regime de "Zonas de influência". Não é, todavia, inútil apontar alguns traços da sua verdadeira fisionomia e que levaram a classificar, nalgumas colónias estrangeiras, o algodão assim produzido como "algodão" es

(moisso)

35
H. Palos

eravo."

O sistema é, teoricamente, defensável e tentador, não só como instrumento de produção, como também como instrumento de política indígena. Sou daqueles que o defenderia, em forma de aplicação correspondente aos objectivos que confessa.

Mas a aplicação, infelizmente, considerou apenas o aspecto imediato dos interesses dos grandes concessionários, reduzindo praticamente o indígena a escravo da glicia. Este suporta todos os riscos da cultura (e são numerosos) e cultura, diga-se de passagem, obrigatória e imposta por processos frequentemente cruéis. Ao concessionário foram assegurados, em condições ótimas, quasi sem risco, benefícios certos.

É ^{verdade} ~~certo~~ que a lei prescreve a assistência técnica. Mas na ^{reali-} ~~ver-~~dade - e salva a excepção única da Companhia dos Algodões de Angola - esta assistência não se concretiza. E os cultivadores indígenas só conhecem a presença de capatazes, autoridades e agentes de propaganda (não técnicos), que nada lhes ensinam e que só lhes impõem cultivar, cultivar, cultivar, seja como fôr e onde fôr, indiferentemente em terras boas e terras más, com prejuizo, inclusivamente, das suas culturas alimentares.

Podem citar-se, não como excepções, mas como expressões de regras, casos arripantes de violência, de falta de senso, de destruição da população, animados por uma sofreguidão de quantidade que, sobretudo nos tempos actuais, constitui a grande preocupação do concessionário. Sofreguidão que compromete a economia de produto para o futuro e, que destrói todas as virtudes políticas do sistema.

Também os verdadeiros aspectos d'êste problema parecem despercebidos da administração que, inclusivamente, se mostra incrédula ou impotente, quando alguém lhes revela. O triunfo obtido com o aumento e constante das quantidades, comove os entendimentos e parece justificar todos os erros e faltas.

Uma Junta de Coordenação Económica (algodão), muito interessada nêste exito de quantidade, contribui poderosamente para a cegueira da administração.

O regime criado pelo Decreto 11.994, de 1926, foi alterado re-

70 36 3L
H. Palms

centemente pelo Decreto 35.844, de 1946.

Este último diploma atendeu, certamente, a algumas deficiências de ordem do sistema criado pelo Dec. 11.994, mas não resolveu nem alterou praticamente, em profundidade, e com a profundidade que o caso exige, o problema indígena suscitado pelo sistema chamado das Zonas de Influência - actualmente "Zonas Económicas de Exploração". Mostra-se mesmo, através das suas disposições e considerandos, que, ou não se acreditou no rigor das informações fornecidas acerca da questão indígena, ou não se alcançou compreendê-la e senti-la. O decreto surge eivado daquele espírito, tão conhecido nos meios coloniais, e comum a muitas pessoas, aliás, algumas eminentes, que versam problemas coloniais sem conhecerem profundamente as colónias e as suas particularidades: o espírito livresco de um colonialismo a que se chama, nas colónias, do Terreiro do Paço.

De facto lêem-se no preâmbulo do referido decreto - lê-se e não o acreditam aqueles que estão em contacto com as realidades da questão indígena, trechos como este: "O Decreto 11.994 e a legislação posterior de protecção á cultura do algodoeiro, correspondem aos objectivos do Governo. Vinte anos passaram depois sobre aquele decreto e á luz da experiência torna-se necessário rever toda a legislação algodoeira, etc."

Ora a verdade é que os objectivos do Governo só foram correspondidos quanto ao aumento das quantidades e certa melhoria da qualidade do algodão produzido. E como não haviam de sê-lo com tais processos de compulsão? Mas não se pode admitir que fossem êsses os seus objectivos exclusivos, nem os métodos realmente applicados aqueles que preconizou. O Governo não poderia ter desejado que se obtivessem grandes quantidades de algodão fosse como fosse e contra o indígena. Ora foi êste exactamente que se verificou: o sistema produziu o aumento da produção do algodão, mas falhou inteiramente como instrumento precioso de politica indígena, que, certamente, também pretendia ser.

A administração parece despercebida desta falha gravíssima.

37
H. P. ...

Mais adiante, referindo-se o mesmo preâmbulo ás críticas mais frequentes e importantes feitas ao regimen de ^{Influência} zonas de concessão, cita os casos criticados e responde assim á crítica que incide sobre o facto do risco de exploração caber exclusivamente ao cultivador indígena: "Postas as coisas no seu pé, vê-se que o indígena cultivador de algodão não sofre mais riscos - bem ao contrário - que o produtor de milho ou de qualquer outro produto, e encontra-se, em relação ao concessionário, em melhores condições que o produtor de trigo, por exemplo, em relação ao moageiro, ou o produtor de algodão americano em relação ao industrial encarregado do descaroçamento e prensagem do algodão".

Também se lê e não se acredita. É preciso realmente que o Terreiro do Paço se encontre a uma distância astronómica das colónias para que se refira tal conceito acerca das condições em que trabalha o cultivador indígena das zonas de ^{Influência}, e se compare este com o produtor de algodão americano! E, contudo, não se ignora certamente que este produtor indígena é violentamente compelido a plantar algodão - e tem sido compelido a plantá-lo, em condições económicas inconcebíveis, até em terrenos onde nem os cardos vingariam!

Não vou evidentemente fazer uma análise do decreto, que insere outros pontos de vista, tão distantes das realidades como os referidos. Pretendo apenas pôr em relevo a insuficiência de meios legais (além de todas as que resultam de critérios de aplicação) que caracterizam o sistema de zonas económicas de exploração, que tanto poderiam elevar e dignificar a condição destes trabalhadores de conta própria.

O assunto não deixará de ser ventilado, na parte não secreta e confidencial, com outros pormenores e mais extensos meios de compreensão, em sessão plenária da Assembleia.

Estas são as considerações gerais que dizem respeito á acção do Estado na questão da mão de obra.

É igualmente grave a forma como a complicam, constituindo-se causas de emigração, doença, mortalidade e degenerescencia, as actividades particulares.

São factos correntes dos embaraços trazidos ao problema de mão de obra pela acção dos patrões, contra ou ao abrigo de disposições oficiais, iludindo a fiscalização umas vezes e subornando-a outras, aproveitando a brandura ou a falta de meios da autoridade protetora, jogando influências e poderes - entre outros, os seguintes:

✦ A resistência, por todas as formas, a uma política de salários justos (económica e socialmente justos).

✦ O mau tratamento dado aos trabalhadores: os castigos corporais e violências físicas são ainda correntes em Moçambique; as obrigações de vestuário, alimentação e assistência sanitária iludem-se na generalidade dos casos; a ideia de que o preto é simples besta de carga perdura; a indiferença pela saúde física e moral do trabalhador, pela sua morte ou invalidez é manifesta. Uma classificação dos patrões conforme o tratamento concedido aos seus serviços conduz a uma percentagem pavorosa de maus patrões.

✦ Os desperdícios de mão de obra. Esta utiliza-se como se fosse abundantíssima. Tudo se faz a braço de negro - desde a tracção de vagonetas até ao enxugamento de pântanos. Uma elementar organização do trabalho, tendo em vista a economia de mão de obra, permitiria poupar, estou certo mais de 30% das unidades actualmente julgadas indispensáveis.

✦ A qualidade e carácter dos angariadores de mão de obra.

✦ Os deslocamentos de trabalhadores sem atenção às mudanças bruscas de clima - em especial os sacrifícios a que são submetidos as levas deslocadas do interior para o litoral.

✦ As extorsões praticadas pelos comerciantes com os indígenas.

✦ O desprezo pelas condições de habitação.

✦ As últimas sobrevivências do espírito de extermínio verificadas no fim do Século passado e princípio do Século actual.

E esta é, a traços muito breves - mas de cujos pormenores o Governo está informado, a situação actual da questão da mão de obra.

É certo que se tem escrito em diplomas oficiais que o problema é difficilissimo. E não pode negar-se que o seja. Hoje mais difficil

que ontêm - e amanhã muito mais difícil que hoje.

Mas é certo também que isto se conhece de há dez anos - e que não surgiu nestes dez anos uma única providência de ataque frontal á questão. Na verdade não se tem tratado de assunto senão por meio de fórmulas e providências muito limitadas, cujo espírito é, visivelmente, o de empatar a doença na esperança de que o Acaso a cure.

Repeto: assumo a responsabilidade de demonstrar que é rigorosamente verdade o que exponho. Apenas se me pode opôr, como reparo, que não digo toda a verdade - ou antes que não apresento as verdades que refiro sob todas as numerosas formas que revestem. Mas isso seria matéria para volumes e muitas mais horas. A minha preocupação não é, de momento, outra, senão interessar objectiva e decididamente V. Exa. e o Governo, na campanha por uma causa de cujo vencimento dependem a sorte das colónias e os nossos créditos.

9.ª Desorganização moral, política e social das sociedades indígenas. -

Este outro aspecto da questão indígena, extensivo a toda a África Negra - e determinado pela forma da intervenção dos civilizados em África. Estes, mais ou menos, como se sabe, com razões aceitáveis e métodos, por vezes, inaceitáveis, desmantelaram as instituições indígenas, antes de assentarem em qualquer idela positiva de reconstrução. E não só o que era ^{melhor} deshumanamente bárbaro e importaria, evidentemente, destruir, mas também, o que sendo apenas bárbaro, conviria respeitar e conduzir como princípio de uma civilização.

Consideramos naturalmente apenas as formas peculiares deste aspecto - formas nas quais se poderiam procurar argumentos demonstrativos da inferioridade em que nos encontramos relativamente ao comum africano.

Já anotamos a decadência em que se encontra a família indígena. O agregado familiar tradicional, na maior parte das tribus, e envolvendo a maior parte da população, seminha para a dissolução. O

do
H. P. ...

agregado familiar cristão é, ainda, praticamente, inexistente; nem no ambiente ou zonas próximas de influência das Missões Religiosas alcançou forma estável. Nos próprios centros urbanos mais importantes tem, quando se constitui, uma expressão híbrida que poderia dizer-se ^{meio} cristã, meio cafreal.

Politicamente temos pois de considerar como uma realidade, embora, esperemos, transitória, o agregado familiar tradicional, polígamo, como elemento nuclear e constitutivo das sociedades indígenas. Ameaçada a família, desorganiza-se a sociedade - social, política e economicamente.

Do ponto de vista social, não se torna necessário salientar quanto contribuem para a desorganização das sociedades indígenas, o afastamento sistemático dos homens mais novos e mais robustos; a criação dos filhos na ausência dos pais e tios; o recurso das mulheres, por necessidade, ao adultério; as práticas abortivas (outrora tão raras entre os negros) etc. São raros, infelizmente, os que estão ao corrente dos inumeros dramas quotidianos que vão dissolvendo, através da família, as sociedades indígenas. Dêstes raros observadores a maioria não procura sequer dar a conhecer o que sabe; uma parte não se atreve a revelá-la oficialmente; os restantes não conseguem impressionar a administração. Cada caso parece coisa isolada, excepcional, a que não se liga importância. Todavia, trata-se de uma situação alarmante.

Do ponto de vista político, assumem especial relevo o desprestígio, miséria e inferioridade das autoridades indígenas. É matéria em que a nossa política tem errado estrondosamente - e nem sempre só por falta de meios e vícios de aplicação. Também por falta de conhecimento dos valores políticos e sociais e das suas relações entre as sociedades indígenas. São um exemplo, quanto a mim doloroso, quanto a outros apenas picaresco, da distância a que certos preceitos artificiais se colocaram de certas realidades, entre outros, as regedorias indígenas instituídas pela Reforma Administrativa Ultramarina. No entanto os ^{males} ~~erros~~ mais profundos resultam, certamente, da falta de meios e dos erros de aplicação dos preceitos.

77 37
del
H. Pulver

Por falta de meios, deixamos cair na miséria os chefes indígenas; por má aplicação dos preceitos reduzimos a miséria ainda maior a sua autoridade e os seus direitos de legitimidade, ao mesmo tempo que pulverizamos até ao inverosímil, os antigos potentados. Destas insuficiências aproveitaram-se, nas regiões fronteiriças, os nossos visinhos, atraindo para os seus territórios, e prestigiando-os, os chefes mais poderosos e respeitados. A ponto de actualmente, salvo raríssimas e, digamos enternecedoras excepções viverem do outro lado das fronteiras, onde exercem sobre as nossas populações, extraordinária influência atractiva, todos os chefes dos mais importantes sobados cortados pelas linhas convencionais de fronteira. Vivem ainda connosco, em Angola, o rei do Congo, o Soba Grande dos Maiacas, a Rainha dos Luenas - e não se sabe porquê. Mas estes próprios não perdem oportunidade de comparar a sua situação com os seus pares... do outro lado. Em Moçambique, não me consta que nenhum dos chefes dos grandes régulos de há cinquenta anos se mantenha ainda em território português.

A nossa política, apesar disto, continua a afugentar os que ainda resistem á emigração.

Para quem das zonas fronteiriças, onde nem sequer a autoridade de um Soba ou Régulo, actualmente estranhos, se mantem, a dissolução tribal é quasi completa.

Não sei se haverá alguém que conceba a possibilidade de se exercer qualquer acção construtiva sobre os indígenas, no sentido de fazer sair esta questão da vertente em que se encontra - sem uma política apoiada na organização política das sociedades indígenas. É provável que os teóricos estejam de acordo connosco - isto é, que também pensem que é impossível. Mas a verdade é que se procede, se pratica, como se o ideal fosse a extinção completa da hierarquia política e da autoridade dos chefes indígenas.

Do ponto de vista económico, as coisas apresentam-se como consequências naturais - ou fatais - da dissolução política e social. O "contracto", a guerra que se faz á tendência para o voluntariado no trabalho, a maneira como se exploram as "Zonas Económicas de Exploração", as extorsões dos comerciantes sobre o indígena, etc,

72 12
H. P. S.

e, por outro lado, a ausência absoluta de agentes de organização da economia indígena, no sentido do aperfeiçoamento dos métodos de cultivo e exploração, e da associação dos trabalhadores de conta própria - fez das sociedades indígenas ~~mentem~~ simples aglomerados de escravos da gleba. A produção tem aumentado, e aumentará ainda, possivelmente, durante algum tempo. Mas só enquanto a violência económica encontrar, um número sobre o qual a possa exercer. Esse número reduz-se cada vez mais.

10. Os perigos de infiltração pelas fronteiras de agentes de subversão social (especialmente na Guiné e ao Norte de Angola).-

(Nas colónias vizinhas das nossas colónias africanas, mais acentuadamente no Congo belga e África francesa (A.E.F. e A.O.F.), estão em curso movimentos de subversão social, interessando as populações indígenas, de cuja actividade não podemos desinteressar-nos e cujas consequências são, por enquanto, incalculáveis.

É necessário salientar que, a este respeito, gozamos ainda de uma situação muito mais tranquila e pacífica que estes nossos vizinhos - circunstância que não pode considerar-se alheia a certas virtudes portuguesas marcantes no trato com os indígenas. Não encontrei ao longo das nossas fronteiras, e, muito menos, entre as populações do interior e litoral, quaisquer manifestações que permitam acreditar que o movimento, já em fervura em alguns territórios vizinhos, tenha lançado ramificações sobre os nossos. Mas encontrei, de sobra, razões para crer que o perigo de infiltração e alastramento, da desordem social que alguns agentes perturbadores procuram lançar entre as populações indígenas das colónias vizinhas - é iminente. E não só pela desorganização e desânimo que lavra entre as nossas sociedades indígenas, como também porque os vai-vens da emigração clandestina favorecem notavelmente a invasão. Os últimos distúrbios (com aspectos já muito graves) verificados em Matadi e Leopoldville em 1945, focos de fervura assinalados em aglomerados populacionais, vizinhos das nossas fronteiras (leste de Angola e Guiné) ondulações de outros focos reprimidos na África do Sul e na Rodésia, lançaram em Angola, Guiné e Moçambi-

44 40
H. P. ...

No mesmo ano, ouvi, nas margens do Rio Cuando, da boca da chamada rainha dos ^{Camarixis} ~~Macabais~~ (povos ilotas do Cuando) os comentários mais azedos e humilhantes, acerca da inferioridade da nossa presença, em relação ao que ela via do outro lado da fronteira.

Estes comentários reproduziam, aliás, apenas com mais azedume e franqueza, impressões idênticas, que colhi ao longo das fronteiras, de muitos outros chefes indígenas.

E quando, no mesmo ano, procurava, no exercício do meu cargo, desvendar o que se passava nesses territórios, parte dos quais nenhum branco vivo ainda tinha cruzado, fui insistentemente aconselhado a desistir da empresa, sob o fundamento de que se tratava de "territórios sem interesse".

Enquanto o nosso abandono se verifica - por vezes absoluto, total - verifica-se também a ocupação ininterrupta, vigilante e cuidadosa, estabelecida do outro lado das fronteiras pelos nossos vizinhos. Estes conservam decerto alguns dos seus territórios ainda deficientemente ocupados - mas não os de fronteira. Ali não faltam autoridades, nem pessoal de saúde, nem missionários.

Para dar uma ideia mais clara da situação e dos perigos, riscos e desastres que nos faz correr, percorramos rapidamente as extensíssimas fronteiras de Angola e Moçambique, visto que na Guiné, a exiguidade territorial, não levanta o mesmo problema, como colónia que é, em que a distância africana não conta.

a) * Angola *: (De Norte para o Sul, por leste: circunscrições de fronteira):

* ENCLAVE DE CABINDA: Toda a área do posto de Miconje carece de ocupação efectiva. O posto e o seu chefe, ou antes, o posto frequentemente sem chefe, são meras formalidades. O Miconje, praticamente, é mais francês que português.

* SAZAIRE: ocupado, se bem que, economicamente, vassala do Congo belga.

* NOQUI: ídem.

70 51
43
H. P. S.

que alguns agentes, que embora tenham procurado o nosso território só por força das circunstâncias (fugas), nem por isso deixam de ser perigosos.

Encontramo-nos política e administrativamente desarmados contra este perigo.

Parece-me inútil dissertar sobre a natureza do perigo, bem como acerca das espantosas facilidades que quais propósitos de subversão social, encontrarão no seio das sociedades indígenas.

Limito-me portanto a anotar este aspecto da questão indígena, dispensando-me de comentários alarmantes e considerações que seriam pelo menos, redundantes.

11. O abandono a que temos votado os territórios de fronteira.

É assunto sobre o qual venho informando, em exercício de funções oficiais, o Governo, há mais de dez anos. É também assunto ao qual, durante estes dez anos, não se tem prestado a menor atenção.

Constitui, no entanto, uma das causas mais vivas e impressionantes de alguns males e desgraças que atrás referi - além do perigo político que se adensa pelo facto de não termos, efectivamente estabelecida, uma ocupação em territórios tão extensos. Alguns, como grande parte do Niassa, o baixo Cuando, Iachazes etc. são verdadeiras "terras de ninguém", onde mais depressa se dá pela influência estrangeira do que pela nossa. Outras são logradouro de recrutadores e comerciantes estrangeiros, que aproveitam o que podem do nosso desinteresse.

Em 1940, salvo erro, comuniquei ao Governo a existência de um relatório de um belga (Albert), que preconizando a absorção da população indígena portuguesa dos territórios fronteiriços, dizia do abandono a que os tínhamos votado, e escrevia "os portugueses, aliás, parecem desinteressados destes territórios e de seus povos".

Em 1937 encontrei na margem do rio Cubango e posto de Mucusso, na fronteira Sul de Angola, um missionário sul-africano que tinha atravessado o rio e vinha ao nosso território - dizia - "matar a fome" aos nossos cipaios.

- ✦ S. SALVADOR: quãse permanentemente desocupados os postos de Lupo e Boala. Dependência económica absoluta de Congo belga na área destes postos.
- ✦ ZOMBO: Ocupado.
- ✦ CUANGO: Circunscrição praticamente abandonada.
- ✦ CAMBO: Circunscrição semi-ocupada. A zona de fronteira abandonada.
- ✦ CAMALITO: Idem.
- ✦ CHEPATO: Ocupado a parte norte e, toda a zona de influência da Companhia dos Diamantes. Desocupados os territórios ao longo da fronteira Leste.
- ✦ CASSAI-SUL: Desocupados os territórios ao longo da fronteira Leste.
- ✦ DILLOU: Ocupado.
- ✦ ALTO ZAMBEZE: Ocupado. Sem ocupação, todavia, a zona sul do enclave fronteiriço com a Rodésia.
- ✦ BUNDAS: Ocupação puramente formal. Praticamente desocupado.
- ✦ CUANGO: Uma tentativa de princípio de ocupação em 1942 (go-vôrno Alvaro Morna) logo paralizada. Todo o sul da circunscrição em completo abandono.
- ✦ BAIXO CUBANGO: Desocupado.
- ✦ BAIXO CUNENE: Sem ocupação real os territórios ao longo da fronteira.
- ✦ GAMBOS: Idem.
- ✦ PORTO ALEXANDRE: Sem ocupação o póste da Foz do Cunene.

b) Mocimboque: (Do Sul para Norte, pelo Oeste).

✦ Todo o Sul de Save, ao longo da fronteira Oeste e Sul se encontra melhor ocupado pelas organizações de recrutamento de trabalhadores para o estrangeiro, do que propriamente por autoridades e núcleos de assistência e protecção. São territórios de feição acentuadamente emigratória - e toda a sua economia depende da emigração. Nas proximidades do Lourenço Marques a ocupação é quasi densa. À medida que vai alargando o gargalo de garrafa, que é o Sul da Colónia, a densidade de ocupação e, especialmente, a sua

de
Pafuri

eficiência vão-se reduzindo - até terras do Pafuri, onde a influência estrangeira é muito mais sensível que a portuguesa.

4 MOSSURIZE: Tem sensivelmente a mesma feição da circunscrição do Alto Limpopo, esta com uma porta em Pafuri sobre o território estrangeiro, Mossurize como uma sentinela impotente^m / Spungabera. A sua fisionomia económica é dada pela emigração. A influência efectiva é estrangeira.

- MANICA: Ocupado.
- DANUÉ: Ocupado.
- TETE: Ocupado.
- ZUMBO: Circunscrição praticamente entregue aos interesses da Rodésia. Ocupação puramente formal e, em muitos pontos, intermitente.
- MARAVIA: Idem.
- MACANJA: Idem.
- ANGONIA: Escassamente ocupado. Todavia tentava-se em 1945 tornar mais efectiva a ocupação.
- MUEARARA: Ocupado.
- MASSINGIRE: Ocupado.
- MELANGE: Ocupado.
- AMARAMBA: Sem ocupação efectiva.
- METONIA: Idem.
- IAGO: Idem. Todos os territórios ao Norte de Metangula, até á fronteira, encontram-se em completo abandono.
- MARRUPA: Em completo abandono o território a Norte de Marrupa.
- MACONDES: Escassamente ocupado.
- TUNGUE: Idem.

Devo esclarecer que os termos ocupado e não ocupado, de que me servi para classificar a situação em que se encontram estes departamentos administrativos, significam a efectividade, ou não, da presença portuguesa nos territórios, e da sua acção política e económica. Rígorosamente, atribuindo a estas expressões significado pleno isto é, o significado de uma ocupação correspondente, em densidade

90 47 15
H. J. J. J.

e intensidade de acção, a ocupação dos departamentos dos territórios estrangeiros adjacentes, e apta a conduzir os interesses e os deveres de Portugal nas áreas respectivas, - só poderão dizer-se verdadeiramente ocupados, nesta longa cadeia de circunscrições e concelhos, o Chitato (zona ocupada pela Companhia dos Diamantes), o Dilolo, o Maputo, Manica, Tete, Mutarara, Massingire e Milange.
quanto a Angola,

É escuso de salientar a gravidade da situação, aliás, exposta ao Governo, pelo menos desde 1937, e que, em alguns pontos, representa um retrocesso sobre situações anteriores: os Baixos Cuando e Cubango, por exemplo, gosavam de ocupação mais efectiva em 1909 e 1910.

Recentemente, com o restabelecimento (em parte) do subsídio de isolamento e a instituição de um regimen aduaneiro especial, numa zona constituída pelas circunscrições de fronteira, manifestou o Governo a intenção de considerar certas realidades do problema. Mas não são, evidentemente, só estas providências, aliás sábias e reclamadas de longa data, que podem alterar profundamente a sua feição e resolvê-lo. Na verdade, o abandono continua, embora adoptado por estas justas e necessárias providências.

Uma observação atenta sobre a marcha e a intensidade da ocupação efectiva nestas duas colónias obriga a concluir que a nossa capacidade de administração e ocupação diminui na razão directa da distância para o interior. E ~~em~~ não passou o caminho de ferro (caso do Dilolo, Manica e Mutarara), ou não se instalaram grandes empresas (caso da Companhia dos Diamantes e das Fazendas de chá de Milange), a ocupação deteve-se, impotente e cansada, a grandes distâncias da fronteira.

Esta zona, quasi ininterrupta, de "terra de ninguém" estabelece, assim, automaticamente, uma faixa de segregação de população para o exterior, que é, ao mesmo tempo, zona ideal de atracção dos povos mais distanciados da fronteira.

São diferentes e numerosas as causas responsáveis por este estado de coisas - mas devem notar-se como especialmente gravosas e fundamentais:

67 48 44
H. Palom

a) * O critério simplista que presidiu ao equilíbrio dos orçamentos coloniais, quando se passou do regimen da desordem para o regimen de ordem financeira em que vivemos. O equilíbrio realizou-se, certamente, com grande conhecimento dos princípios e técnica das Finanças, mas com desconhecimento absoluto das realidades coloniais. Para se resolver um problema financeiro, certamente importantíssimo, comprometeu-se, por muitos anos, irremediavelmente, e ~~com~~ ^{com} absoluto desconhecimento de realidades elementares, a obra de ocupação no sentido do interior. Desocupou-se, desocupou-se, e quebrou-se o ritmo da ocupação, tão difícil e sacrificadamente iniciado, com um lapis e uma borracha, no ambiente calmo de um gabinete. E os factos demonstraram que as próprias finanças das colónias, sofreram com a desocupação, muito mais do que illusória e transitóriamente lucraram, pelo menos no capítulo das receitas provenientes do imposto indígena. O equilíbrio ter-se-ia alcançado da mesma forma, se o legislador de então conhecesse as colónias como conhecia os segredos das Finanças.

Daí de então a perda de alcance e de capacidade de realização que tanto notabilizaram, em tempos, os serviços administrativos.

Não há dúvida que gosamos hoje de ordem, arrumo e seriedade financeiras, e não são discutíveis nem menos presaveis as vantagens que recebemos por esse motivo. Mas alguma coisa perdemos, cuja importância negativa se equilibra com a importância positiva destes exitos. E só por isto: porque não estiveram á altura das dificuldades, como colonialistas, aqueles que, como financeiros, se mostraram inteiramente competentes. Depois o mal não cuidou de atenuar-se, mal se avolumou e manifestou, como consequência de uma precipitação pouco informada. Insistiu-se. As colónias estiveram confiadas por tempo demasiado a homens eminentes que mal as conheciam - e que, ^{onde} conseguiram ser academicamente grâhantes, raras vezes foram praticamente úteis.

b) * As insuficiências sempre crescentes dos serviços administrativos. Insuficiências materiais que ainda hoje rogam por limites da miséria desprestigiante; insuficiências de pessoal em quantidade

q ualidade e mobilidade, brigando incompreensivelmente com o progresso e melhoria das leis administrativas e a adopção de princípios mais nítidos e imperativos; insuficiências orgânicas resultantes da incompreensão das particularidades que distinguem os diferentes territórios das colónias. A administração foi tendendo sempre, mais e mais, para formas inferiormente burocráticas. O formulário e as peias da burocracia estenderam-se uniformemente por todo o território, tão pluriforme, das colónias. A quantidade de pessoal não aumentou (pelo contrário), e a sua qualidade desceu notavelmente. A mesma tolerância que abriu as portas do Ministério das Colónias, e o acesso aos altos cargos, a indivíduos por vezes, intelectualmente muito recomendáveis, mas sem bastante conhecimento directo das colónias, atirou para as colónias illustres incompetências nas mesmas condições. O mesmo princípio que admite que o ensino na Escola Superior Colonial (estabelecimento de formação de funcionários administrativos) pode ser ministrado por professores que nunca estiveram nas colónias, ou delas só conhecem a sombra que a costa faz no mar, - vingou para o provimento de cargos administrativos elevados.

Vingou - e vinga. Ainda muito recentemente foi nomeado para exercer um lugar de inspector administrativo - isto é: lugar onde, pelo menos, se tem de saber profundamente do mecanismo dos serviços e da sua acção nos meios em que se exercem - um indivíduo que nem sequer tinha demonstrado anteriormente a menor tendência ou curiosidade pelas coisas coloniais. Era delegado numa comarca da Metropole. Que informações espera a governação de um inspector tão idóneo?

e) * Como resultado destas insuficiências: um conhecimento directo cada vez mais vago do interior distante e dos seus problemas, com contacto menos íntimo com as populações indígenas. Por consequência, uma distância cada vez maior, e mais desprecebida, entre as providências e as realidades.

12. * A incapacidade manifesta da administração na luta contra

50
H. Santosos males referidos.

(Nada me tem dado mais dolorosamente a nota desta incapacidade que certas pequenas coisas que é impossível deixar de atribuir grandes significados.

Em 1937, como atrás referi, entendi que era meu dever, empreender o reconhecimento dos territórios desconhecidos do Cuando - onde nem o próprio governador da província a que esses territórios pertenciam ainda tinha ido. Não havia estradas nem carreteiras. Impossível o confortável automóvel, impossível qualquer meio de transporte mecânico ou animal. E por isso ninguém ia - e todos compreendiam que ninguém fosse. Fui, sem alarde, sem exhibir sentimentos de sacrifício, naturalmente, como quem cumpre um dever. Deste reconhecimento havia de resultar mais tarde o princípio (~~me~~ só o princípio) de ocupação do Cuando. Pois bem: o serviço que então cumpri e que, evidentemente, não merecia louvores nem recompensas, mas também não merecia ser menosprezado, foi oficialmente desdenhado e, officiosamente, classificado de "maluquice" de dois funcionários a quem ninguém tinha cometido tal empresa. E ao meu sucessor, em inspecção superior a Angola, recomendou-se que "não armasse em explorador".

Em 1945 encontrei-me perante a mesma situação, no limiar dos territórios ao Norte do Niassa entre Negomano e Olivença. Escusado será dizer que não me atrevi a cumprir o meu dever "armando em explorador" e que esses territórios continuam a ser "terra de ninguém" por ninguém devassados.

Trata-se de manifestações de incapacidade de administração - incapacidade de considerar objectivamente os dados de certos problemas.

+

Há anos - especialmente durante os últimos cinco anos - que as feras dizimam indígenas em certas regiões de Angola e Moçambique e lhes destroem os bens. Acodem aos governos de província e cen-

trais queixas, reclamações, pedidos de providências, relatos de morticínios e destruições - constantemente. Ninguém põe em dúvida a crueldade da situação; ninguém nega a necessidade de providências energicas e urgentes; todos estão de acordo acerca do que se ^{deveria} fazer. Sobre o assunto escreveu-se resmas de papel e fazem-se circular centenas de telegramas.

Pois bem: tem sido impossivel organizar até hoje, capazmente, as brigadas militares ou de caça que resolveriam facilmente este problema, para alguns insignificante, mas cruelissimo para quem conhece certos pormenores. Incapacidade de acção.

A politica indigena - ou o que se chama "politica indigena" - tem certamente um sentido teórico. Encontra-se expresso na lei e desenvolvidamente esclarecido em numerosos documentos officiais e officiosos. Não tem o menor sentido pratico - ou realizador. Por um lado, é perturbada, confundida e, por vezes, terminantemente negada, em muitas circulares confidentiais - algumas reflexo dum espirito de improvisação profundamente enraizado na administração, outras reflectindo ignorância, ingenuidade ou incompetência de direcção. Por outro lado, não considera que nem todas as providências são igualmente applicáveis a todas as tribos e territórios e que os numerosos problemas que constituem a questão indigena, desde a assistência sanitária até ao recrutamento de mão de obra, não tem a mesma feição no Congo e no Cuando, nos Macondes ou no Mampito.

Incapacidade de compreensão.

E é manifesta também, por incapacidade dos serviços e agentes, naturalmente, a incapacidade da direcção, tão sensível na expressão de certas providências.

Cita-se como exemplo, o recente decreto-lei 35.962 que organiza os serviços dos Negócios Indigenas do Império Colonial P'rtu-

guesa em África.

Não se pode dizer, em queo do que venho expondo a V. Exa., que uma organização de serviços dos Negócios Indígenas do Império Colonial Português não seja flagrantemente oportuna e indispensavelmente necessária.

Mas vejamos em que consiste a organização dos serviços dos Negócios Indígenas do Império Colonial Português. Praticamente não realiza a organização outra coisa, senão arrumar, com outra ordem, mais formal que eficiente, alguns elementos orgânicos que já existiam e cuja incapacidade era manifesta.

Cria a Inspeção Superior dos Negócios Indígenas - serviço anteriormente cometido á Inspeção Superior de Administração Colonial. É certo que ao novo organismo são atribuidas funções mais latas - e tão latas que não se comprehende porque se chama Inspeção e não Direcção Geral a êste novo serviço. Mas é evidente tambem que não se lhe facultam meios para exceder a acção anteriormente exercida pela Inspeção Superior de Administração Colonial.

Praticamente, o novo organismo, em relação ás funções do anterior, apenas realiza uma mudança de designação, visto que será impossível - e o futuro o dirá - cumprir, com os meios orgânicos e materiais que lhe são attribuidos, o que deles reclamam os oito n.ºs do § 1º do seu artigo 2º. Por outro lado, o decreto referido, será mais uma lei condenada a ser letra morta. Criará mais burocracia, sobrecarregará com mais papéis a questão indígena - mas não realizará o mínimo do que estabelece.

Desta dissonância entre os fins expressos e os meios oferecidos para os alcançar, resulta que ficará apenas o que já existia: um organismo para ver e informar do que se passa - no momento grave em que já se viu e se sabe o que se passa, e seria absolutamente indispensável, realizar, sem perda de tempo nem maior acumulação de papéis.

O mesmo acontece com a criação - ou antes recondução (salvo o caso da Guiné) - das repartições de Negócios Indígenas.

Em resumo: arrumaram-se de outra forma, mais alioiante quanto ao enunciado dos fins, mas ordenada quanto á disposição, mais cla-

Hans

ra quanto á redacção, - mas insufficiente, incapaz e condenada a burocratizar-se como as anteriores, os elementos gastos, cansados e inertes que já existiam.

E este decreto surge, neste momento especialmente critico, como a "Organização dos Serviços dos Negócios Indigenas do Império Colonial Português".

#

+*

A causa de incapacidade, ou das várias formas por que se manifesta a incapacidade de administração, perante a situação grave a que a questão indigena tem sido conduzida, de há 50 anos a esta parte - deverá procurar-se mais na carência de meios do que na insuficiência das pessoas.

A questão nem sempre tem sido desconsiderada. Da sua gravidade tem-se tido a notícia devida. E a boa vontade orientada no sentido de a encarar de frente nem sempre tem faltado. Mas quando se pretende atacá-la faltam, ás palavras e mandamentos precisos, que, imponentemente, se gravam nas leis, o prolongamento ou poder de projecção pratica, que, não só os meios lhes dariam, mas que não se alcança sem meios.

O próprio decreto 35.962 é uma imagem perfeita desta dissonância entre propósitos e mandamentos bem orientados e a falta de meios, que não lhes permitirão passarem de letra morta.

Vem a seguir, como causa imediata, a perda do sentido da acção, como acontece em todos meios e organizações nos quais a burocracia se desenvolveu além dos seus limites naturais de actividade auxiliar. As faculdades activas embotam-se e principia a segregação dos homens de acção. Nada mais incómodo nem irritante para os burocratas, e para os dirigentes que encontram na burocracia a ilusão da sua competência, do que os homens de acção. E há sempre uma boa razão, politica ou pessoal para os eliminar - razão que não se põe, nem se segue ^{contra} os conformistas amáveis que falham sucessivamente e aos quais nem o sistema nem os homens pedem jamais contas das suas falhas.

Em resumo, e para não alongar demais esta exposição, que não desejaria que excedesse o essencial, a administração encontra-se actualmente, por falta de meios, mediocridade de pessoal e algumas ingenuidades orgânicas, em estado de incapacidade perante as proporções que assumiu, no decorrer do tempo, esta questão fundamental.

13. Posto assim o problema, é altura de nos perguntarmos: Que soluções tem? De que elementos dispomos para considerar um princípio de ressurgimento que nos reconduza ao rumo da nossa missão e nos eleve, pelo menos, ao nível de esforços e realizações em que outros povos coloniais em África se vêm empenhando?

Julgamos que o problema ainda tem soluções, decerto mais difíceis, de encontrar e realizar do que seriam há 10 anos, sob condição de se considerar com ânimo firme e vontade decidida de o enfrentar.

Contra nós - a nossa geração e o nosso regimen - levantam-se os erros e pecados de 50 anos de acção destrutiva das populações indígenas e das suas instituições. A nosso favor teremos de contar com a ordem social que ainda reina nas colónias e uma ordem política, cujos desacertos em alguns sectores não neguem as suas virtudes, como realizadoras de possibilidades de acção. Com a existência de alguns valores notáveis e ainda não contaminados pelo comodismo e a desesperança. Por outro lado, constitui realidade a opôr às negras realidades que expuzemos, o facto de os indígenas, apesar de tudo, preferirem a nossa soberania, o que certamente resulta duma aptidão inata dos portugueses para a colonização. Os próprios emigrados portugueses, definitivamente fixados no estrangeiro, não escondem o agrado com que voltariam a Angola, a Moçambique e a Guiné, se as condições aí se modificassem.

Consideramos duas ordens de providências directas:

- a) Providências de emergência, imediatas, visando efeitos imediatos;
- b) Providências de profundidade, que só no tempo poderão ter o devido desenvolvimento e efeitos uteis.

Ambas deverão visar, essencialmente, a única forma segura de resolver todos os problemas da questão indígena: o repovoamento.

14. Providências de emergência.

(Limitamo-nos a enunciá-las, não só porque a compreensão de V. Exas. como especialistas que são das coisas coloniais, dispensa longas explanações, como também porque os limites estritos desta exposição não permitem ir mais além e poderia parecer pretencioso ir.

a) ✓ Criação do Sub Secretariado, ou Alto Comissariado para os negócios indígenas. De qualquer forma, um poder orgânico e funcional, agil, expedito, realizador, excedendo os poderes dos governos locais, e sem outra dependência que não seja a do Ministro das Colónias, como supremo responsável e orientador dos Negócios Indígenas.

Idealmente considerar-se-ia o Alto Comissariado para a colonização, abrangendo a colonização étnica e a colonização indígena, sob planos e para realizações coordenadas.

A ideia parece hoje ousada, perante alguns preconceitos que entorpecem a administração colonial, mas, não tenho dúvidas, impôr-se-á amanhã.

b) ✓ Criação da Direcção dos Serviços e Negócios Indígenas nas colónias de Angola e Moçambique, na dependência directa dos respectivos Secretários Gerais.

c) ✓ O Alto Comissariado, as direcções gerais e as Repartições dos Negócios Indígenas da Guiné e S. Tomé, teriam orçamento próprio como os organismos autónomos dependentes do Ministério das Colónias.

d) ✓ Criação do Fundo de Repovoamento Indígena ou de Colonização (conforme a hipótese) alimentado, além de outras, pelas seguintes receitas:

✓ Imposto Patronal: incidindo sobre todos os patrões que empregam indígenas e conforme o numero de empregados e a natureza do serviço.

✓ Imposto de Colonização: incidindo sobre todos os contribuintes portugueses na Metropole e nas Colónias, proporcionalmente á

capacidade contribuinte. Este imposto, réplica ao imposto indígena, justifica-se com a soma de benefícios morais e materiais que todos os portugueses, directa ou indirectamente, colhem na empresa colonial.

- * 50% do imposto indígena,
- * Os subsídios da metrópole,
- * Taxa de emigração, incluindo sobre todos os indígenas emigrantes,
- * Etc.

e) Ao quadro de cada circunscrição ou concelho seria atribuído mais um funcionário com a categoria de chefe de posto e a cada posto mais um aspirante administrativo.

f) O Alto Comissariado consideraria imediatamente, como urgentes, as seguintes providências:

- 1) * Revisão do Código de Trabalho dos Indígenas e do Estatuto Civil e Criminal dos Indígenas
- 2) * Revisão da orgânica dos serviços de Saúde, no sentido da sua coordenação com os serviços administrativos, da mobilidade da assistência, da ocupação sanitária dos territórios de fronteira e da eficiência prática.
- 3) * Reorganização dos organismos de Coordenação Económica e dos serviços técnicos das colónias no sentido da organização e valorização da produção indígena.
- 4) * Revisão do regime de Zonas de Exploração Económica.
- 5) * Pauta especial para artigos de consumo indígena.
- 6) * Economia de mão-de-obra pela mecanização do trabalho.
- 7) * Fixação do justo salário.
- 8) * Fiscalização do trabalho indígena.
- 9) * Incitamento ao voluntariado.
- 10) * Emigração de trabalhadores para as actividades piscatórias de Angola.
- 11) * Instituição do novo regimen de comércio com o indígena.
- 12) * Organização dos mercados de produtos indígenas.
- 13) * Estabelecimento dos serviços de fiscalização e informação

nas fronteiras.

- 14) * Reorganização dos sobados e regulados, ^{como} comunidades indígenas de administração.
 - 15) * Criação da Escola de Chefes Indígenas.
 - 16) * Remuneração dos chefes indígenas.
 - 17) * Construção de aldeias principais para chefes indígenas ao longo das fronteiras,
- * etc.

Evidentemente, tais providências, rapidamente enunciadas, pouco alcance terão sem que, simultaneamente se pense a sério na revisão da Reforma Administrativa Ultramarina (em estudo há mais de cinco anos! Atrazada de sete anos pelo menos!); no apetrechamento material das circunscrições e postos; na divisão administrativa de Angola, gravemente errada há muitos anos; na reforma dos serviços de Fazenda; na selecção obrigatória dos valores; no depuramento dos quadros; na desburocratização dos serviços de acção; na projecção dos serviços técnicos até ao indígena; etc.-etc.

15. * Não me permitem as limitações do tempo ir mais além.

A questão foi exposta nas linhas gerais mais expressivas.

Respondo pelo rigor dos factos enunciados e assumo o compromisso de demonstrar a sua exactidão, isenta de derrotismo ou propósitos de enegrecer o quadro.

Estou habilitado a fornecer todos os esclarecimentos, a desenvolver todos os pontos referidos e a descrever pormenorizadamente a situação, circunscrição por circunscrição, concelho por concelho.

Resta-me reafirmar o meu propósito construtivo, a ausência de sentimentos pessoais em todos os comentários e críticas, e, contra as dúvidas ^{que} sistematicamente se levantam em Portugal acêrca das intenções dos homens que assumem atitudes e correm os riscos que ameaçam a sinceridade em serviço, que nada pretendo, nada cubico e nada ambiciono, além de ver esta questão considerada nas suas proporções reais, com a decisão, o ânimo e a vontade peculiares ao

58 54
H. P. A.

nosso génio de constructores de impérios. E porque assim é, asseguro o meu propósito de aceitar, sem a menor resistência ou reacção, o exílio de funções officiais activas a que fui condemnado sem julgamento, e em que quasi ininterruptamente tenho vivido desde que um dia demonstrei que era capaz de fazer alguma coisa. Nele me mantereí aguardando o próximo e inglorio fim de uma carreira, tal como os homens o quizeram e como devo aceitá-lo.

E esta referência também não tem outro propósito senão despertar as consciências de quem distribui os homens pelos serviços a favor de muitos homens mais novos, capazes de realizar o que nunca me foi consentido tentar.

do 22 de Janeiro de 1947

U. A. A.